



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04610/14

EXERCÍCIO: 2013
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Serra Redonda
DATA DE ENTRADA: 31/03/2014
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2013.
INTERESSADOS:
Admir Goncalves da Rocha
Antonio Farias Brito
Manoel Marcelo de Andrade
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
Severino Alves de Lima Filho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
SECRETARIA DE TRANSPORTE

RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

Nº	PLACA	TIPO DE VEICULO	ANO	COMBUSTIVEL	SECRETARIA	SITUAÇÃO DE PROPRIEDADE
01	MNY - 1585	CAMINHÃO VOLKSWAGEN - UNIDADE MISTA DE SAÚDE	2006	BIODIESEL	SEC. DE SAÚDE	VEÍCULO PRÓPRIO
02	NPV - 9077	FIORINO - AMBULÂNCIA	2009	GASOLINA	SEC. DE SAÚDE	VEÍCULO PRÓPRIO
03	MOQ - 2533	SAVEIRO CHEVROLET - AMBULÂNCIA	2002	GASOLINA	SEC. DE SAÚDE	VEÍCULO PRÓPRIO
04	MMY - 0476	CARAVAM CHEVROLET - AMBULÂNCIA	2002	GASOLINA	SEC. DE SAÚDE	VEÍCULO PRÓPRIO
05	NPV - 9137	FIAT UNO	2009	GASOLINA	SEC. DE SAÚDE	VEÍCULO PRÓPRIO
06	NPV - 9117	FIAT UNO	2009	GASOLINA	SEC. DE SAÚDE	VEÍCULO PRÓPRIO
07	OEZ - 4257	FIAT UNO	2011	GASOLINA	SEC. DE EDUCAÇÃO	VEÍCULO PRÓPRIO
08	MMP - 4968	ÔNIBUS ESCOLAR	2000	BIODIESEL	SEC. DE EDUCAÇÃO	VEÍCULO PRÓPRIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
SECRETARIA DE TRANSPORTE

09	OFH - 4996	FIAT UNO	2012	GASOLINA	SEC. DE EDUCAÇÃO	VEÍCULO PRÓPRIO
10	OFH - 4956	FIAT UNO	2012	GASOLINA	SEC. DE EDUCAÇÃO	VEÍCULO PRÓPRIO
11	OFH - 7846	FIAT UNO	2012	GASOLINA	SEC. DE SAÚDE	VEÍCULO PRÓPRIO
12	OFH - 7806	FIAT UNO	2012	GASOLINA	SEC. DE SAÚDE	VEÍCULO PRÓPRIO
13	KUF - 9405	ÔNIBUS ESCOLAR	2000	BIODIESEL	SEC. DE EDUCAÇÃO	VEÍCULO PRÓPRIO
14	NPZ - 6227	ÔNIBUS ESCOLAR	2009	BIODIESEL	SEC. DE EDUCAÇÃO	VEÍCULO PRÓPRIO
15	SEM PLACA	TRATOR MASSEY FERUCUSOM	2000	BIODIESEL	SEC. DE INFRAESTRUTURA	VEÍCULO PRÓPRIO
16	SEM PLACA	TRATOR MASSEY FERUCUSOM	2000	BIODIESEL	SEC. DE AGRICULTURA	VEÍCULO PRÓPRIO
17	SEM PLACA	TRATOR VALMET	2000	BIODIESEL	SEC. INFRAESTRUTURA	VEÍCULO PRÓPRIO
18	MOT - 3882	FIAT UNO	2011	GASOLINA	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	VEÍCULO PRÓPRIO
19	NQE - 8477	VAM PEUGEOT - BOXER	2010	BIODIESEL	SECRETARIA DE SAÚDE	VEÍCULO PRÓPRIO
20	NPX - 3341	ONIBUS ESCOLAR	2012	BIODIESEL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VEÍCULO PRÓPRIO



ESTADO DA PARAÍBA-
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
SECRETARIA DE TRANSPORTE

21	NPY - 2761	ONIBUS ESCOLAR	2012	BIODIESEL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VEICULO PRÓPRIO
22	OGF - 4630	ONIBUS ESCOLAR	2012	BIODIESEL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VEICULO PRÓPRIO
23	BGS - 3198	CAMINHONETA D - 20 - GM	1992	BIODIESEL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VEICULO LOCADO
24	MMV - 5219	CAMINHÃO FORD	1992	BIODIESEL	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	VEICULO LOCADO
25	MOT - 7077	HILUX SW4	2010	GASOLINA	GABINETE DO PREFEITO	VEÍCULO LOCADO
26		RETROESCAVADERIA	2013	BIODIESEL	SECRETARIA DE AGRICULTURA	VEÍCULO PRÓPRIO
27		MOTONIVELADORA	2013	BIODIESEL	SECRETARIA DE AGRICULTURA	VEÍCULO PRÓPRIO
28*	OGG - 0495	CAMINHÃO CAÇAMBA	2013	BIODIESEL	SECRETARIA DE AGRICULTURA	VEICULO PRÓPRIO
29	OGC - 9806	ONIBUS ESCOLAR	2013	BIODIESEL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VEICULO PRÓPRIO

Serra Redonda, 25 de Fevereiro de 2013.

SEVERINO CHAVES DO NASCIMENTO FILHO
Secretário de Transporte

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

DECRETO Nro 00001/13, de 02 de Janeiro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Serra Redonda, o crédito suplementar no valor de R\$ 37.361,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Serra Redonda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00535/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 37.361,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$37.361,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Redonda, em 02 de Janeiro de 2013

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	67.600,00
08 244 1007 1.042	Reforma e Ampl. do Predio do Conselho Tutelar			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.800,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.800,00
08 244 1007 2.034	Manutencao do Conselho Tutelar			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			55.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		43.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	43.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	43.700,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		11.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	1.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	58.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				924.100,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/13 de 02
 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 2001 02 02. 3.1.90.92.00	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete Despesas de Exercícios Anteriores	Anul.dotação	19.836,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			19.836,00
04 123 2001 04 04. 3.3.90.35.00	Secretaria de Finanças Manutencao das Atividades da Sec.de Finanças Serviços de Consultoria	Anul.dotação	2.800,00
TOTAL Secretaria de Finanças			2.800,00
15 452 1009 08 08. 3.1.90.92.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Manut.das Ativ. da Sec. de Obras e Infra Estrutura Despesas de Exercícios Anteriores	Anul.dotação	14.725,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura			14.725,00
TOTAL GERAL			37.361,00

Serra Redonda, 02 de Janeiro de 2013.

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			415.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		110.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	53.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	52.700,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		305.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	23.700,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	23.700,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	281.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.900,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	11.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.900,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	19.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.600,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	207.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	415.700,00
08 244 1006 2.032	Manutencao do Cras			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			109.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		64.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	64.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	59.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		45.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	26.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	118.500,00
08 244 1006 2.033	Man.das Ativ.em Def.a Crianca e Adolescente-PETI			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			66.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		43.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	43.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	43.700,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		22.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.700,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	7.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		

- continua -

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/13 de 02
 de Janeiro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 1013 1.025 4.4.90.51.00	10 10. Secretaria de Cultura e Esporte Construção Ampliação e Reforma de Espaço s Poliesportivos Obras e Instalações		37.361,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Esporte			37.361,00
TOTAL GERAL			37.361,00

Serra Redonda, 02 de Janeiro de 2013.

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Governo Municipal de Serra Redonda
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,00
A.F.B.

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Secretaria de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 1006 2.042	Manut. das Ativ. do Pro-Jovem			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			163.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		85.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	85.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	85.200,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		78.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	37.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	22.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			25.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	188.800,00
08 244 1006 1.040	Aquisicao de Mobiliarios e Equipamentos para Assistencia Social			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.800,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.800,00
08 244 1006 1.043	Const.Ampl. e Ref. de Creches			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	17.000,00
08 244 1006 1.044	Aquisicao de Veiculos para Assistencia Social			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			46.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		46.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	46.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	46.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	46.500,00
08 244 1006 2.031	Manutencao das Atividades da Secretaria de Assist. Social			

- continua -

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

DECRETO Nro 00002/13, de 01 de Fevereiro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Serra Redonda, o crédito suplementar no valor de R\$ 114.880,00 (Cento e Quatorze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Serra Redonda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00535/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 114.880,00 (Cento e Quatorze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$114.880,00 (Cento e Quatorze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Redonda, em 01 de Fevereiro de 2013

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.900,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		701.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	701.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	212.700,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	20.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	322.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	114.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	29.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.202.700,00
10 305 1008 2.029	Manut.das Ativ.de Cont.de Doencas Endemicas			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			35.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		27.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	27.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	27.400,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		8.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.700,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.740.800,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/13 de 01
 de Fevereiro de 2013, autorizado pela LEI
 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 1005 05 05. 4.4.90.52.00 1.020	Secretaria de Educação e Cultura Aquisição de Veículos para Educação Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	114.880,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			114.880,00
TOTAL GERAL			114.880,00

Serra Redonda, 01 de Fevereiro de 2013.

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	148.600,00
10 301 1008 2.043	Manut. das Ativ. Outros Programas SUS - Fundo a Fundo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			33.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		24.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.400,00
10 302 1008 1.026	Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	130.000,00
10 302 1008 1.027	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	130.000,00
10 302 1008 2.024	Manut. das Atividades de Saúde (Fms/Fus)			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.202.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		501.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	501.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	144.200,00		

- continua -

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/13 de 01
 de Fevereiro de 2013, autorizado pela LEI
 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 1009 08 08.1.059 4.4.90.51.00	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Implatacao e Rest. de Calc.Meio Fio e Linha Dagua Obras e Instalações		114.880,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura			114.880,00
TOTAL GERAL			114.880,00

Serra Redonda, 01 de Fevereiro de 2013.

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			476.400,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		401.400,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	401.400,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	96.400,00		
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		75.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	55.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	486.400,00
10 301 1008 2.027		Programa Agentes Comunitario de Saude - PACS			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			284.600,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		277.600,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	277.600,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	130.600,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	147.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.400,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		4.400,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.400,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.400,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	289.000,00
10 301 1008 2.040		Assistência Farmacêutica Básica			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			76.600,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		76.600,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	76.600,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	76.600,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	76.600,00
10 301 1008 2.041		Saúde Bucal			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			146.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		130.600,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	130.600,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	92.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	38.600,00		
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.400,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.400,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.400,00		

- continua -

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

DECRETO Nro 00003/13, de 01 de Março de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Serra Redonda, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.850,00 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Serra Redonda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00535/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.850,00 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.850,00 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Redonda, em 01 de Março de 2013

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Governo Municipal de Serra Redonda
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,00
A.F.B.

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 1008 2.044	Ações de Apoio ao Conselho de Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
10 301 1008 1.032	Const. Ref. e Ampl. do Prédio da Secretaria de Saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
10 301 1008 2.025	Programa de Atenção Básica de Saúde - PAB Fixo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			161.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		18.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	18.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.100,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		143.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	143.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	101.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	8.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	166.400,00
10 301 1008 2.026	Programa Saúde da Família - PSF			

- continua -

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/13 de 01
de Março de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 1006 2.033	07 07. Secretaria de Assistência Social Man. das Ativ. em Def. a Criança e Adolescente-PETI		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul. dotação	2.850,00
	TOTAL Secretaria de Assistência Social		2.850,00
	TOTAL GERAL		2.850,00

Serra Redonda, 01 de Março de 2013.

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			571.400,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/13 de 01
 de Março de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 1013 1.025 4.4.90.51.00	10 10. Secretaria de Cultura e Esporte Construção Ampliação e Reforma de Espaço s Poliesportivos Obras e Instalações		2.850,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Esporte			2.850,00
TOTAL GERAL			2.850,00

Serra Redonda, 01 de Março de 2013.

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Governo Municipal de Serra Redonda
Camara Municipal de Serra Redonda

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,00
A.F.B.

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 1001 1.001	Construção e ou Ampliação do Prédio da Camara Municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
01 031 1001 1.002	Aquisicao de Veiculos, Mobiliarios e Equipamentos p/Câmara			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			21.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		21.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.800,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	21.800,00
01 031 1001 2.001	Manutencao das Atividades da Camara Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			489.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		338.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	338.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		151.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	151.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	55.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	40.100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	25.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	489.600,00

- continua -

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

DECRETO Nro 00004/13, de 01 de Abril de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Serra Redonda, o crédito suplementar no valor de R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Serra Redonda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00535/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Redonda, em 01 de Abril de 2013

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Governo Municipal de Serra Redonda
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Em R\$ 1,00
 A.F.B.

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9900 9.999	Reserva de Contingência			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			40.600,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência		40.600,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	40.600,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	40.600,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	40.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				40.600,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12	361	05 05. 1.020 4.4.90.52.00	Secretaria de Educação e Cultura Aquisição de Veículos para Educação Equipamentos e Material Permanente	
			Anul.dotação	190.000,00
			TOTAL Secretaria de Educação e Cultura	190.000,00
10	301	06 06. 2.041 3.1.90.11.00	Secretaria de Saude Saúde Bucal Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Anul.dotação	1.000,00
10	302	1008 2.024 3.3.90.92.00	Manut. das Atividades de Saude (Fms/Fús) Despesas de Exercícios Anteriores	
			Anul.dotação	2.000,00
			TOTAL Secretaria de Saude	3.000,00
27	812	10 10. 2.014 3.1.90.11.00	Secretaria de Cultura e Esporte Manut. das Atividades de Esporte Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Anul.dotação	1.000,00
			TOTAL Secretaria de Cultura e Esporte	1.000,00
TOTAL GERAL				194.000,00

Serra Redonda, 01 de Abril de 2013.

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Governo Municipal de Serra Redonda
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Em R\$ 1,00
 A.F.B.

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Secretaria de Transporte

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 1009 1.052	Const. de Galpao e Rest. da Garagem Publica			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			21.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		21.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	21.800,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	21.800,00
26 782 1009 2.039	Manut das Ativ. de Transporte e Estradas			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			117.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.900,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		113.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	113.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Juridica	36.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	47.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	119.900,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				141.700,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 1008 06 06. 1.026	Secretaria de Saude Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			50.000,00
10 302 1008 1.027	Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			50.000,00
	TOTAL Secretaria de Saude		100.000,00
08 244 1006 07 07. 1.044	Secretaria de Assistência Social Aquisicao de Veiculos para Assistencia Social		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			24.000,00
	TOTAL Secretaria de Assistência Social		24.000,00
15 452 1009 08 08. 1.059	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Implatacao e Rest. de Calc.Meio Fio e Linha Dagua		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			50.000,00
	TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura		50.000,00
20 607 1012 09 09. 1.047	Secretaria de Agricultura Melhoria da Infra-Estrutura Hídrica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			20.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		20.000,00

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<u>569.100,00</u>

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/13 de 01
de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			194.000,00

Serra Redonda, 01 de Abril de 2013.

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Governo Municipal de Serra Redonda
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Em R\$ 1,00
 A.F.B.

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Cultura e Esporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Secretaria de Cultura e Esporte

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 1013 2.021	Manut.das Atividades Culturais e Festividades			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			467.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		432.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	432.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	66.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	338.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	472.400,00
27 812 1013 1.025	Construção Ampliação e Reforma de Espaço s Poliesportivos			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			61.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		61.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	61.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	61.300,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	61.300,00
27 812 1013 2.014	Manut. das Atividades de Esporte			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			34.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		28.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		

- continua -

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

DECRETO Nro 00005/13, de 02 de Maio de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Serra Redonda, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.742,40 (Dez Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Serra Redonda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00535/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.742,40 (Dez Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.742,40 (Dez Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Redonda, em 02 de Maio de 2013

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00		

TOTAL DO PROJETO

-

-

40.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

341.100,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/13 de 02
 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 1008 06 06. 3.1.90.11.00 2.041	Secretaria de Saude Saúde Bucal Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	8.844,00
TOTAL Secretaria de Saude			8.844,00
27 812 1013 10 10. 3.1.90.11.00 2.014	Secretaria de Cultura e Esporte Manut. das Atividades de Esporte Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	1.898,40
TOTAL Secretaria de Cultura e Esporte			1.898,40
TOTAL GERAL			10.742,40

Serra Redonda, 02 de Maio de 2013.

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Governo Municipal de Serra Redonda
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Em R\$ 1,00
 A.F.B.

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Agricultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 605 1012 1.034	Reforma de Matadouro Publico			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	47.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	47.000,00
20 606 1012 1.049	Aquisicao de Maquinas Equipamentos e Im Plementos Agricolas			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			61.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		61.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	61.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	61.400,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	61.400,00
20 606 1012 2.036	Manutencao das Ativid.da Secretaria de Agricultura			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			140.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		53.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	53.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	51.600,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		87.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	37.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.300,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	140.800,00
20 607 1012 1.039	Construção de Cisternas			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			51.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos		51.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	51.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	51.900,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	51.900,00
20 607 1012 1.047	Melhoria da Infra-Estrutura Hídrica			

- continua -

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/13 de 02
 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 1013 1.025 4.4.90.51.00	10 10. Secretaria de Cultura e Esporte Construção Ampliação e Reforma de Espaço s Poliesportivos Obras e Instalações		10.742,40
TOTAL Secretaria de Cultura e Esporte			10.742,40
TOTAL GERAL			10.742,40

Serra Redonda, 02 de Maio de 2013.

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
16 482 1011 1.055	Construção de Unidades Habitacionais			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
17 512 1010 1.029	Const. Amp.e Rest. de Rede de Esgoto e Galerias			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
26 782 1009 1.058	Construção e Melhoramentos em Estradas			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			22.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		22.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	22.300,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	22.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.699.200,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

DECRETO Nro 00006/13, de 03 de Junho de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Serra Redonda, o crédito suplementar no valor de R\$ 28.910,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Serra Redonda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00535/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 28.910,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$28.910,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Dez Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Redonda, em 03 de Junho de 2013

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	17.000,00
15 452 1009 1.059	Implatacao e Rest. de Calc.Meio Fio e Linha Dagua			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			253.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		253.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	253.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	253.700,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	253.700,00
15 452 1009 1.060	Aquisicao e Desapropriacao de Imoveis			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	35.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
15 452 1009 1.063	Aquisicao de Veiculos para o Setor de Ur banismo			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			35.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.700,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35.700,00
15 452 1009 2.038	Manut.das Ativ. da Sec. de Obras e Infra Estrutura			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.017.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		345.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	345.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	46.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	294.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		672.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	672.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	92.100,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	280.600,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	272.900,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.017.700,00
15 542 1010 1.033	Const. de Aterro Sanitario e Usina de Lixo			

- continua -

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/13 de 03
de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 1005 05 05. 2.016	Secretaria de Educação e Cultura Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	15.225,00
	TOTAL Secretaria de Educação e Cultura		15.225,00
10 301 1008 06 06. 2.041	Secretaria de Saude Saúde Bucal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	9.800,00
10 305 1008 2.029	Manut.das Ativ.de Cont.de Doencas Endemicas		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	35,00
	TOTAL Secretaria de Saude		9.835,00
08 244 1007 07 07. 2.034	Secretaria de Assistência Social Manutencao do Conselho Tutelar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Secretaria de Assistência Social		1.000,00
27 812 1013 10 10. 2.014	Secretaria de Cultura e Esporte Manut. das Atividades de Esporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	2.150,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Esporte		2.150,00
26 782 1009 11 11. 2.039	Secretaria de Transporte Manut das Ativ. de Transporte e Estradas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	700,00

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Governo Municipal de Serra Redonda
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Em R\$ 1,00
 A.F.B.

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Obras e Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Secretaria de Obras e Infra-Estrutura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 1009 1.053	Conclusão e Restauração de Praças			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			32.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		32.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	32.700,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	32.700,00
15 451 1009 1.062	Const. e Ref. de Prédios e Logradouros Públicos			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			68.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		68.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	68.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	68.100,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	68.100,00
15 451 1009 1.064	Const. Ampl. e Ref. de Cemitérios			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
15 451 1009 1.067	Reforma do Mercado Público			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			27.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		27.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	27.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	27.000,00
15 451 1009 1.070	Const. de Áreas de Lazer			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
15 452 1009 1.054	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Serviços Urbanos			

- continua -

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/13 de 03
 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Transporte		700,00
	TOTAL GERAL		28.910,00

Serra Redonda, 03 de Junho de 2013.

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	11.000,00
12 365 1005 2.018	Manut.das Ativ.de Educação Infantil			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			114.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		94.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	94.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	88.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		19.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.200,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	114.000,00
12 366 1005 2.019	Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		8.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		12.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				4.364.500,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/13 de 03
 de Junho de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 1005 05 05. 4.4.90.52.00 1.016	Secretaria de Educação e Cultura Reaparelhamento das Creches Equipamentos e Material Permanente		1.563,40
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			1.563,40
08 244 1006 07 07. 4.4.90.51.00 1.043	Secretaria de Assistência Social Const.Ampl. e Ref. de Creches Obras e Instalações		17.000,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			17.000,00
27 812 1013 10 10. 4.4.90.51.00 1.025	Secretaria de Cultura e Esporte Construção Ampliação e Reforma de Espaço s Poliesportivos Obras e Instalações		10.346,60
TOTAL Secretaria de Cultura e Esporte			10.346,60
TOTAL GERAL			28.910,00

Serra Redonda, 03 de Junho de 2013.

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.043.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		790.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	790.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	130.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		253.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	253.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.300,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	12.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	66.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	2.900,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	1.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.043.900,00
12 361 1005 2.016	Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - FUNDEB 60%			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.955.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.955.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.955.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	201.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.955.100,00
12 361 1005 2.017	Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - FUNDEF 40%			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			745.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		287.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	287.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.900,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		457.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	457.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	179.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	130.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	28.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			14.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		14.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	759.900,00
12 365 1005 1.016	Reaparelhamento das Creches			

- continua -

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

DECRETO Nro 00007/13, de 01 de Julho de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Serra Redonda, o crédito suplementar no valor de R\$ 181.700,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Serra Redonda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00535/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 181.700,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$181.700,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Setecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Redonda, em 01 de Julho de 2013

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Governo Municipal de Serra Redonda
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Em R\$ 1,00
 A.F.B.

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação e Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria de Educação e Cultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 1004 2.010	Manutencao da Merenda Escolar			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			120.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
12 361 1004 2.022	Manutencao do Transporte Escolar			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			162.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		162.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	162.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	160.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	162.000,00
12 361 1005 1.007	Const.Ampl. e Ref. de Unidades Escolares			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
12 361 1005 1.009	Aquisicao de Mobiliarios e Equipamentos para Educação			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			17.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		17.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.800,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	17.800,00
12 361 1005 1.020	Aquisição de Veículos para Educação			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 361 1005 2.015	Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - MDE			

- continua -

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01
de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 1001 01 01.2.001	Camara Municipal Manutencao das Atividades da Camara Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Camara Municipal			30.000,00
04 122 2001 03 03.2.003	Secretaria de Administração Manutencao das Ativ.da Séc. de Administracao		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	10.700,00
TOTAL Secretaria de Administração			10.700,00
12 361 1005 05 05.2.015	Secretaria de Educação e Cultura Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - MDE		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	69.000,00
12 361 1005 05 05.2.016	Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	25.600,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			94.600,00
10 301 1008 06 06.2.041	Secretaria de Saude Saúde Bucal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	9.800,00
10 302 1008 06 06.2.024	Manut. das Atividades de Saude (Fms/Fús)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	32.000,00
10 305 1008 06 06.2.029	Manut. das Ativ.de Cont.de Doencas Endemicas		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	250,00

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	61.900,00
28 846 2001 2.009		Manutencao dos Encargos Sociais - PASEP			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes			74.300,00
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes		74.300,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	74.300,00		
3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	74.300,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	74.300,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	794.054,00
-------------------------------	------------

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01
 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Saude		42.050,00
08 244 1007 07 07.	Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.36.00	Manutencao do Conselho Tutelar		
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Secretaria de Assistência Social		1.000,00
27 812 1013 10 10.	Secretaria de Cultura e Esporte		
3.1.90.11.00	Manuţ. das Atividades de Esporte		
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	2.150,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Esporte		2.150,00
26 782 1009 11 11.	Secretaria de Transporte		
3.1.90.11.00	Manuţ das Ativ. de Transporte e Estradas		
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	1.200,00
	TOTAL Secretaria de Transporte		1.200,00
	TOTAL GERAL		181.700,00

Serra Redonda, 01 de Julho de 2013.

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Governo Municipal de Serra Redonda
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Em R\$ 1,00
 A.F.B.

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 2001 1.006	Aquisicao de Mobiliarios e Equipamentos para Finanças			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
04 123 2001 2.005	Manutencao das Atividades da Sec.de Financas			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			320.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		168.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	168.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	108.600,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		151.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	151.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	8.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	63.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	320.300,00
28 843 1003 0.001	Amortização da Dívida Contratada			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			327.554,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		327.554,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	327.554,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	327.554,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	327.554,00
28 846 2001 2.008	Pagamento dos Encargos Sociais - FGTS			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			61.900,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		61.900,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	61.900,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	61.900,00		

- continua -

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01
 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 1001 1.002	01 01. Câmara Municipal Aquisição de Veículos, Mobiliários e Equipamentos p/Câmara		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			10.000,00
01 031 1001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			20.000,00
	TOTAL Câmara Municipal		30.000,00
04 122 2001 1.005	03 03. Secretaria de Administração Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Administração		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			20.000,00
04 122 2001 1.051	Amp. e Rec. do Predio da Prefeitura		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			50.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração		70.000,00
12 365 1005 1.016	05 05. Secretaria de Educação e Cultura Reaparelhamento das Creches		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			1.700,00
	TOTAL Secretaria de Educação e Cultura		1.700,00
10 301 1008 1.032	06 06. Secretaria de Saúde Const. Ref. e Ampl. do Prédio da Secretaria de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			30.000,00
	TOTAL Secretaria de Saúde		30.000,00

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.600,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.600,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.600,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.600,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.600,00
04 122 2001 2.007		Cooperação com Órgãos Externos			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			9.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		9.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
28 846 2001 2.035		Manutenção dos Encargos Sociais - INSS			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			150.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		150.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					602.900,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/13 de 01
 de Julho de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 542 1010 08 08. 1.033	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Const. de Aterro Sanitario e Usina de Lixo		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00
	TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura		50.000,00
	TOTAL GERAL		181.700,00

Serra Redonda, 01 de Julho de 2013.

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Governo Municipal de Serra Redonda
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Em R\$ 1,00
 A.F.B.

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 2001 1.005	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Administração			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
04 122 2001 1.051	Amp. e Rec. do Predio da Prefeitura			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
04 122 2001 2.003	Manutencao das Ativ.da Sec. de Administracao			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			355.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		215.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	215.900,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	6.900,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		139.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	14.300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	14.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	358.300,00
04 122 2001 2.004	Ajuda aos Policiais em Destacamento no Municipio			

- continua -

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

DECRETO Nro 00008/13, de 01 de Agosto de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Serra Redonda, o crédito suplementar no valor de R\$ 179.631,73 (Cento e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Serra Redonda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00535/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 179.631,73 (Cento e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$179.631,73 (Cento e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Redonda, em 01 de Agosto de 2013

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 01
de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 2001 02 02. 3.3.90.36.00	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	1.800,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			1.800,00
04 122 2001 03 03. 3.3.50.43.00	Secretaria de Administração Manutenção das Ativ.da Séc. de Administração Subvenções Sociais	Anul.dotação	154,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	11.713,92
TOTAL Secretaria de Administração			11.867,92
12 361 1005 05 05. 3.1.90.11.00	Secretaria de Educação e Cultura Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - MDE Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	82.114,67
12 361 1005 2.016 3.1.90.04.00	Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - FUNDEB 60% Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	17.479,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			99.593,67
10 301 1008 06 06. 3.1.90.11.00	Secretaria de Saúde Programa Saúde da Família - PSF Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	7.455,89
10 301 1008 2.041 3.1.90.11.00	Saúde Bucal Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	9.938,29

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Governo Municipal de Serra Redonda
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Em R\$ 1,00
 A.F.B.

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 1002 1.003	Aquisicao de Mobiliarios e Equipamentos para o Gabinete			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
04 122 1002 1.004	Aquisicao de Veiculos para Gabinete			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
04 122 2001 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			301.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		210.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		91.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.900,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.900,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	24.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	306.400,00

- continua -

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 01
 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 1008 2.043	Manut. das Ativ. Outros Programas SUS - Fundo a Fundo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.111,83
10 302 1008 2.024	Manut. das Atividades de Saude (Fms/Fús)		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	2.370,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
10 305 1008 2.029	Manut. das Ativ. de Cont. de Doencas		
3.3.90.36.00	Endemicas Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	40.067,87
		Anul.dotação	249,53
TOTAL Secretaria de Saude			61.193,97
08 244 1006 2.033	07 07. Secretaria de Assistência Social Man. das Ativ. em Def. a Crianca e Adolescente-PETI		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	828,57
08 244 1007 2.034	Manutencao do Conselho Tutelar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			1.828,57
27 812 1013 2.014	10 10. Secretaria de Cultura e Esporte Manut. das Atividades de Esporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	2.147,60
TOTAL Secretaria de Cultura e Esporte			2.147,60
26 782 1009 2.039	11 11. Secretaria de Transporte Manut. das Ativ. de Transporte e Estradas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	1.200,00

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 01
 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Transporte		1.200,00
	TOTAL GERAL		179.631,73

Serra Redonda, 01 de Agosto de 2013.

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/13 de 01
de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 1005 05 05.1.007	Secretaria de Educação e Cultura Const.Ampl. e Ref. de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			15.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
			10.000,00
	TOTAL Secretaria de Educação e Cultura		25.000,00
10 302 1008 06 06.1.027	Secretaria de Saude Aquisição de Veiculos e Equipamentos para Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			30.000,00
	TOTAL Secretaria de Saude		30.000,00
08 244 1007 07 07.1.042	Secretaria de Assistência Social Reforma e Ampl. do Predio do Conselho Tutelar		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			5.800,00
	TOTAL Secretaria de Assistência Social		5.800,00
15 451 1009 08 08.1.053	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Conclusao e Restauracao de Pracas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			22.031,73
17 512 1010 08 08.1.029	Const. Amp.e Rest. de Rede de Esgoto e Galerias		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			30.000,00
	TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura		52.031,73

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 1012 09 09. 4.4.90.51.00 1.034	Secretaria de Agricultura Reforma de Matadouro Publico Obras e Instalações		
20 607 1012 1.047 4.4.90.51.00	Melhoria da Infra-Estrutura Hídrica Obras e Instalações		25.000,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		20.000,00
15 451 1009 11 11. 4.4.90.51.00 1.052	Secretaria de Transporte Const. de Galpao e Rest. da Garagem Publica Obras e Instalações		45.000,00
	TOTAL Secretaria de Transporte		21.800,00
	TOTAL GERAL		179.631,73

Serra Redonda, 01 de Agosto de 2013.

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

DECRETO Nro 00009/13, de 02 de Setembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Serra Redonda, o crédito suplementar no valor de R\$ 621.400,00 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Serra Redonda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00535/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 621.400,00 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$621.400,00 (Seiscentos e Vinte e Um Mil, Quatrocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Redonda, em 02 de Setembro de 2013

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 02
de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 2001 03 03. 1.005	Secretaria de Administração Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Administração		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
04 122 2001 2.003	Manutenção das Ativ. da Sec. de Administração	Anul. dotação	200,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	5.000,00
28 846 2001 2.035	Manutenção dos Encargos Sociais - INSS	Anul. dotação	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul. dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			65.200,00
12 361 1005 05 05. 2.015	Secretaria de Educação e Cultura Manut. das Ativ. do Ens. Fundamental - MDE		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul. dotação	100.000,00
12 361 1005 2.016	Manut. das Ativ. do Ens. Fundamental - FUNDEB 60%	Anul. dotação	100.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul. dotação	50.000,00
		Anul. dotação	150.000,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			400.000,00
10 301 1008 06 06. 2.026	Secretaria de Saúde Programa Saúde da Família - PSF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul. dotação	10.000,00

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 1008 2.027	Programa Agentes Comunitario de Saude - PACS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	20.000,00
10 301 1008 2.041	Saúde Bucal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	10.000,00
10 301 1008 2.043	Manut. das Ativ. Outros Programas SUS - Fundo a Fundo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	20.000,00
10 302 1008 2.024	Manut. das Atividades de Saude (Fms/Fús)		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	50.000,00
10 305 1008 2.029	Manut. das Ativ. de Cont. de Doencas Endemicas		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Saude			135.000,00
08 244 1006 2.033	Secretaria de Assistência Social Man. das Ativ. em Def. a Crianca e Adolescente-PETI		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	2.000,00
08 244 1007 2.034	Manutencao do Conselho Tutelar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	5.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			17.000,00
27 812 1013 2.014	Secretaria de Cultura e Esporte Manut. das Atividades de Esporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	3.000,00

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Cultura e Esporte		3.000,00
26 782 1009 11 11.	Secretaria de Transporte		
3.1.90.11.00	Manut das Ativ. de Transporte e Estradas Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	1.200,00
	TOTAL Secretaria de Transporte		1.200,00
	TOTAL GERAL		621.400,00

Serra Redonda, 02 de Setembro de 2013.

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 02
de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 1002 02 02.1.004 4.4.90.52.00	Gabinete do Prefeito Aquisicao de Veiculos para Gabinete Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			30.000,00
04 123 2001 04 04.2.005 3.3.90.92.00	Secretaria de Finanças Manutencao das Atividades da Sec.de Financas Despesas de Exercícios Anteriores		7.400,00
TOTAL Secretaria de Finanças			7.400,00
12 361 1005 05 05.1.007 4.4.90.51.00	Secretaria de Educação e Cultura Const.Ampl. e Ref. de Unidades Escolares Obras e Instalações		20.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00
12 361 1005 2.015 3.3.90.18.00	Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - MDE Auxílio Financeiro a Estudantes		10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00
12 361 1005 2.017 3.1.90.92.00	Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - FUNDEF 40% Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			90.000,00
10 302 1008 06 06. 1.026	Secretaria de Saude Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			17.000,00
10 302 1008 1.027	Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			25.000,00
TOTAL Secretaria de Saude			42.000,00
08 244 1006 07 07. 1.044	Secretaria de Assistência Social Aquisicao de Veiculos para Assistencia Social		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			20.000,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			20.000,00
15 451 1009 08 08. 1.053	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Conclusao e Restauracao de Pracas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			10.000,00
15 451 1009 1.062	Const. e Ref. de Prédios e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			60.000,00
15 451 1009 1.064	Const.Ampl. e Ref. de Cemiterios		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			20.000,00
15 451 1009 1.067	Reforma do Mercado Publico		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			27.000,00
15 451 1009 1.070	Const. de Areas de Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			20.000,00

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 02
 de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 1009 1.059 4.4.90.51.00	Implatacao e Rest. de Calc.Meio Fio e Linha Dagua Obras e Instalações		80.000,00
15 452 1009 1.063 4.4.90.52.00	Aquisicao de Veiculos para o Setor de Ur banismo Equipamentos e Material Permanente		35.000,00
16 482 1011 1.055 4.4.90.51.00	Construção de Unidades Habitacionais Obras e Instalações		50.000,00
17 512 1010 1.029 4.4.90.51.00	Const. Amp.e Rest. de Rede de Esgoto e Galerias Obras e Instalações		20.000,00
26 782 1009 1.058 4.4.90.51.00	Construção e Melhoramentos em Estradas Obras e Instalações		20.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura			342.000,00
20 605 1012 1.034 4.4.90.51.00	09 09. Secretaria de Agricultura Reforma de Matadouro Publico Obras e Instalações		20.000,00
20 606 1012 1.049 4.4.90.52.00	Aquisicao de Maquinas Equipamentos e Im Plementos Agrícolas Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura			80.000,00
27 812 1013 2.014 3.3.90.36.00	10 10. Secretaria de Cultura e Esporte Manut. das Atividades de Esporte Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Esporte			10.000,00

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 02
de Setembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			621.400,00

Serra Redonda, 02 de Setembro de 2013.

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

DECRETO Nro 00010/13, de 01 de Outubro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Serra Redonda, o crédito suplementar no valor de R\$ 383.200,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Serra Redonda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00535/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 383.200,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$383.200,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Redonda, em 01 de Outubro de 2013

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04	122	02 02. 2001 2.002 3.1.90.11.00	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Anul.dotação	20.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
			Anul.dotação	2.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
			Anul.dotação	5.000,00
		TOTAL Gabinete do Prefeito		27.000,00
12	361	05 05. 1004 2.022 3.3.90.36.00	Secretaria de Educação e Cultura Manutenção do Transporte Escolar Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	
			Anul.dotação	15.000,00
12	361	1005 2.015 3.1.90.11.00	Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - MDE Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Anul.dotação	70.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
			Anul.dotação	2.000,00
12	361	1005 2.016 3.1.90.11.00	Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - FUNDEB 60% Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Anul.dotação	150.000,00
		TOTAL Secretaria de Educação e Cultura		237.000,00
10	301	06 06. 1008 2.026 3.1.90.11.00	Secretaria de Saude Programa Saude da Família - PSF Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Anul.dotação	10.000,00
10	301	1008 2.027 3.1.90.11.00	Programa Agentes Comunitario de Saude - PACS Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	
			Anul.dotação	20.000,00

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 1008 2.041 3.1.90.11.00	Saúde Bucal Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	15.000,00
10 301 1008 2.043 3.3.90.36.00	Manut. das Ativ. Outros Programas SUS - Fundo a Fundo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	10.000,00
10 302 1008 2.024 3.1.90.04.00	Manut. das Atividades de Saude (Fms/Fús) Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	15.000,00
		Anul.dotação	35.000,00
TOTAL Secretaria de Saude			105.000,00
08 244 1006 2.033 3.1.90.04.00	07 07. Secretaria de Assistência Social Man. das Ativ. em Def. a Crianca e Adolescente-PETI Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			5.000,00
20 606 1012 2.036 3.3.90.30.00	09 09. Secretaria de Agricultura Manutencao das Ativid.da Secretaria de Agricultura Material de Consumo		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura			5.000,00
27 812 1013 2.014 3.1.90.11.00	10 10. Secretaria de Cultura e Esporte Manut. das Atividades de Esporte Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Esporte			3.000,00
26 782 1009 2.039 3.1.90.11.00	11 11. Secretaria de Transporte Manut das Ativ. de Transporte e Estradas Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	1.200,00

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Transporte		1.200,00
	TOTAL GERAL		383.200,00

Serra Redonda, 01 de Outubro de 2013.

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 2001 02 02. 2.002 3.3.90.92.00	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete Despesas de Exercícios Anteriores		5.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10.900,00
04 122 2001 03 03. 2.003 3.3.90.33.00	Secretaria de Administração Manutenção das Ativ.da Séc. de Administração Passagens e Despesas com Locomoção		2.300,00
TOTAL Secretaria de Administração			2.300,00
12 361 1005 05 05. 1.007 4.4.90.51.00	Secretaria de Educação e Cultura Const.Ampl. e Ref. de Unidades Escolares Obras e Instalações		5.000,00
12 361 1005 2.015 3.1.90.04.00	Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - MDE Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00
12 361 1005 2.016 3.1.90.13.00	Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - FUNDEB 60% Obrigações Patronais		173.000,00
12 361 1005 2.017 3.1.90.11.00	Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - FUNDEF 40% Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		32.800,00

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
 de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			280.800,00
10 302 1008 06 06. 1.026	Secretaria de Saude Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		8.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00
10 302 1008 1.027	Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
TOTAL Secretaria de Saude			33.000,00
15 451 1009 08 08. 1.062	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Const. e Ref. de Prédios e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		6.200,00
15 452 1009 1.060	Aquisicao e Desapropriacao de Imoveis		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		35.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura			41.200,00
20 607 1012 09 09. 1.039	Secretaria de Agricultura Construção de Cisternas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura			15.000,00

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/13 de 01
de Outubro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			383.200,00

Serra Redonda, 01 de Outubro de 2013.

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

DECRETO Nro 00011/13, de 01 de Novembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Serra Redonda, o crédito suplementar no valor de R\$ 486.436,82 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Serra Redonda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00535/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 486.436,82 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$486.436,82 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Redonda, em 01 de Novembro de 2013

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 1001 01 01. 2.001	Camara Municipal Manutencao das Atividades da Camara Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Camara Municipal			5.000,00
04 122 2001 02 02. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	18.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	6.700,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			25.200,00
28 846 2001 04 04. 2.008	Secretaria de Finanças Pagamento dos Encargos Sociais - FGTS		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Anul.dotação	707,06
TOTAL Secretaria de Finanças			707,06
12 361 1004 05 05. 2.022	Secretaria de Educação e Cultura Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	20.200,00
12 361 1005 2.015	Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - MDE	Anul.dotação	141.404,88
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	54.904,88
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Anul.dotação	12.600,00
12 361 1005 2.016	Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - FUNDEB 60%	Anul.dotação	12.600,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	12.600,00

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	140.000,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			369.109,76
06 06.	Secretaria de Saude		
10 301 1008 2.026	Programa Saude da Família - PSF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	8.500,00
10 301 1008 2.027	Programa Agentes Comunitario de Saude - PACS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	14.900,00
10 301 1008 2.040	Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	7.400,00
10 301 1008 2.041	Saúde Bucal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	4.300,00
10 302 1008 2.024	Manut. das Atividades de Saude (Fms/Fús)		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	1.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	32.900,00
TOTAL Secretaria de Saude			69.900,00
07 07.	Secretaria de Assistência Social		
08 244 1006 2.033	Man.das Ativ.em Def.a Crianca e Adolescente-PETI		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	4.300,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			4.300,00
08 08.	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura		
15 452 1009 2.038	Manut.das Ativ. da Sec. de Obras e Infra Estrutura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	4.400,00

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	1.220,00
	TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura		5.620,00
20 606 09 09. 1012 2.036	Secretaria de Agricultura Manutencao das Ativid.da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30.00	MateriaI de Consumo		
		Anul.dotação	2.900,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		2.900,00
27 812 10 10. 1013 2.014	Secretaria de Cultura e Esporte Manut. das Atividades de Esporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	2.500,00
	TOTAL Secretaria de Cultura e Esporte		2.500,00
26 782 11 11. 1009 2.039	Secretaria de Transporte Manuţ das Ativ. de Transporte e Estradas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	1.200,00
	TOTAL Secretaria de Transporte		1.200,00
TOTAL GERAL			486.436,82

Serra Redonda, 01 de Novembro de 2013.

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 1001 1.001 4.4.90.51.00	01 01. Camara Municipal Construção e ou Ampliação do Prédio da Camara Municipal Obras e Instalações		5.000,00
TOTAL Camara Municipal			5.000,00
04 122 2001 2.003 4.4.90.52.00	03 03. Secretaria de Administração Manutencao das Ativ.da Séc. de Administração Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
04 122 2001 2.004 3.3.90.30.00	Ajuda aos Policiais em Destacamento no Município Material de Consumo		6.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00
04 122 2001 2.007 3.3.90.36.00	Cooperação com Órgãos Externos Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			18.600,00
04 123 2001 1.006 4.4.90.52.00	04 04. Secretaria de Finanças Aquisicao de Mobiliários e Equipamentos para Finanças Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
04 123 2001 2.005 3.3.90.33.00	Manutencao das Atividades da Sec.de Financas Passagens e Despesas com Locomoção		2.100,00
TOTAL Secretaria de Finanças			12.100,00

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 1005 05 05.2.015	Secretaria de Educação e Cultura Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - MDE		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.400,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		2.900,00
12 361 1005 2.016	Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00
12 361 1005 2.017	Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - FUNDEF 40%		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		7.900,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		28.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		14.700,00
12 365 1005 2.018	Manut.das Ativ.de Educação Infantil		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00
12 366 1005 2.019	Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.300,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			73.100,00
10 122 1008 06 06.2.044	Secretaria de Saude Ações de Apoio ao Conselho de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			2.000,00
10 301 1008 2.026	Programa Saude da Família - PSF		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			3.300,00
10 301 1008 2.027	Programa Agentes Comunitario de Saude - PACS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			4.400,00
10 301 1008 2.041	Saúde Bucal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			5.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			2.600,00
10 301 1008 2.043	Manut. das Ativ. Outros Programas SUS - Fundo a Fundo		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			3.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			2.000,00

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 1008 1.026	Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00
10 302 1008 2.024	Manut. das Atividades de Saúde (Fms/Fus)		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		6.900,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		20.400,00
TOTAL Secretaria de Saude			86.000,00
08 243 1006 07 07.	Secretaria de Assistência Social		
4.4.90.52.00	Manut. das Ativ. do Pro-Jovem Equipamentos e Material Permanente		25.500,00
08 244 1006 1.040	Aquisicao de Mobiliarios e Equipamentos para Assistencia Social		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.800,00
08 244 1006 1.044	Aquisicao de Veiculos para Assistencia Social		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.500,00
08 244 1006 2.031	Manutencao das Atividades da Secretaria de Assist. Social		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		11.400,00
08 244 1007 2.034	Manutencao do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.200,00

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01
 de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Assistência Social			58.800,00
15 451 1009 08 08. 1.062	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Const. e Ref. de Prédios e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			1.900,00
15 452 1009 1.054	Aquisicao de Mobiliarios e Equipamentos para Serviços Urbanos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			16.200,00
15 452 1009 1.059	Implatacao e Rest. de Calc.Meio Fio e Linha Dagua		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			8.820,00
15 452 1009 2.038	Manut.das Ativ. da Sec. de Obras e Infra Estrutura		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
			1.200,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		
			14.000,00
26 782 1009 1.058	Construção e Melhoramentos em Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			2.300,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura			44.420,00
20 605 1012 09 09. 1.034	Secretaria de Agricultura Reforma de Matadouro Publico		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
			2.000,00
20 606 1012 1.049	Aquisicao de Maquinas Equipamentos e Im plementos Agrícolas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			1.400,00
TOTAL Secretaria de Agricultura			3.400,00

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/13 de 01
de Novembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13	392	1013	10 10.2.021	Secretaria de Cultura e Esporte Manut. das Atividades Culturais e Festividades		
			3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		96.316,82
						5.000,00
27	812	1013	2.014	Manut. das Atividades de Esporte		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
						1.000,00
				TOTAL Secretaria de Cultura e Esporte		102.316,82
26	782	1009	11 11.2.039	Secretaria de Transporte Manut das Ativ. de Transporte e Estradas		
			3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		33.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		47.700,00
						2.000,00
				TOTAL Secretaria de Transporte		82.700,00
				TOTAL GERAL		486.436,82

Serra Redonda, 01 de Novembro de 2013.

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

DECRETO Nro 00012/13, de 02 de Dezembro de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Serra Redonda, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.165.569,92 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Serra Redonda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00535/12

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.165.569,92 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.165.569,92 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Redonda, em 02 de Dezembro de 2013

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 1001 01 01. 2.001	Camara Municipal Manutencao das Atividades da Camara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	18.953,80
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	5.352,76
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	7.667,36
TOTAL Camara Municipal			31.973,92
04 122 2001 02 02. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	29.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
		Anul.dotação	1.040,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	3.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	1.400,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			35.340,00
04 122 2001 03 03. 2.003	Secretaria de Administração Manutencao das Ativ.da Séc. de Administracao		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	31.900,00
3.3.50.43.00	subvenções sociais		
		Anul.dotação	352,00
TOTAL Secretaria de Administração			32.252,00

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 123 2001 04 04. 2.005	Secretaria de Finanças Manutenção das Atividades da Sec.de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	1.476,00
28 846 2001 2.009	Manutenção dos Encargos Sociais - PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul.dotação	5.771,00
TOTAL Secretaria de Finanças			7.247,00
12 361 1004 05 05. 2.022	Secretaria de Educação e Cultura Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	36.600,00
12 361 1005 2.015	Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - MDE		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	100.114,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	53.712,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	43.970,00
12 361 1005 2.016	Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	20.850,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	386.080,00
12 365 1005 2.018	Manut. das Ativ.de Educação Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	9.470,00
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			650.796,00
10 301 1008 06 06. 2.025	Secretaria de Saúde Programa de Atenção Básica de Saúde - PAB Fixo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul.dotação	1.720,00

MANOEL MARCELO DE ANDRADE

Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 1008 2.026 3.1.90.11.00	Programa Saude da Família - PSF Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	13.950,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	6.830,00
10 301 1008 2.027 3.1.90.11.00	Programa Agentes Comunitario de Saude - PACS Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	54.570,00
10 301 1008 2.040 3.3.90.30.00	Assistência Farmacêutica Básica Material de Consumo		
		Anul.dotação	9.140,00
10 301 1008 2.041 3.1.90.11.00	Saúde Bucal Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	14.610,00
10 301 1008 2.043 3.3.90.30.00	Manut. das Ativ. Outros Programas SUS - Fundo a Fundo Material de Consumo		
		Anul.dotação	3.060,00
10 302 1008 2.024 3.1.90.04.00	Manut. das Atividades de Saude (Fms/Fús) Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	12.296,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	77.405,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
		Anul.dotação	125.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	270,00
TOTAL Secretaria de Saude			318.851,00
08 244 1006 1.040 4.4.90.52.00	Secretaria de Assistência Social Aquisicao de Mobiliarios e Equipamentos para Assistencia Social Equipamentos e Material Permanente		
		Anul.dotação	1.000,00

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 1006 2.031	Manutencao das Atividades da Secretaria de Assist. Social		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	1.670,00
08 244 1006 2.033	Man.das Ativ.em Def.a Crianca e Adolescente-PETI		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	5.350,00
08 244 1007 2.034	Manutencao do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	6.400,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			14.420,00
15 452 1009 08 08.	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura		
2.038	Manut.das Ativ. da Sec. de Obras e Infra Estrutura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
		Anul.dotação	5.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	23.555,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul.dotação	26.630,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura			56.085,00
20 606 1012 09 09.	Secretaria de Agricultura		
2.036	Manutencao das Ativid.da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30.00	Materia de Consumo		
		Anul.dotação	11.200,00
TOTAL Secretaria de Agricultura			11.200,00
27 812 1013 10 10.	Secretaria de Cultura e Esporte		
2.014	Manut. das Atividades de Esporte		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	5.005,00

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Cultura e Esporte		5.005,00
26 782 1009 11 11.	Secretaria de Transporte		
3.1.90.11.00	Manut das Ativ. de Transporte e Estradas Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	2.400,00
	TOTAL Secretaria de Transporte		2.400,00
	TOTAL GERAL		1.165.569,92

Serra Redonda, 02 de Dezembro de 2013.

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 031 1001 1.002	01 01. Camara Municipal Aquisicao de Veiculos, Mobiliarios e Equipamentos p/Câmara		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
01 031 1001 2.001	Manutencao das Atividades da Camara Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.973,92
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		16.000,00
TOTAL Camara Municipal			31.973,92
04 122 1002 1.003	02 02. Gabinete do Prefeito Aquisicao de Mobiliarios e Equipamentos para o Gabinete		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		19.305,00
04 122 2001 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		13.900,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			33.205,00
04 123 2001 2.005	04 04. Secretaria de Finanças Manutencao das Atividades da Sec.de Financas		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		4.760,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.100,00
28 843 1003 0.001	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		130.803,12

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Finanças			137.663,12
12 361 1005 05 05.1.009	Secretaria de Educação e Cultura Aquisicao de Mobiliários e Equipamentos para Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			2.790,00
12 361 1005 2.015	Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - MDE		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			9.558,92
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
			2.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			31.653,40
12 361 1005 2.017	Manut. das Ativ.do Ens. Fundamental - FUNDEF 40%		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			100.510,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			109.666,34
12 365 1005 1.016	Reaparelhamento das Creches		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			7.575,80
TOTAL Secretaria de Educação e Cultura			268.313,86
10 301 1008 06 06.2.025	Secretaria de Saude Programa de Atencao Basica de Saude - PAB Fixo		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
			5.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			22.200,00

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.462,00
10 301 1008 2.026 4.4.90.52.00	Programa Saude da Família - PSF Equipamentos e Material Permanente		9.565,00
10 301 1008 2.041 3.1.90.04.00	Saúde Bucal Contratação por Tempo Determinado		90.000,00
10 302 1008 1.026 4.4.90.51.00	Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde Obras e Instalações		2.531,83
10 302 1008 1.027 4.4.90.52.00	Aquisição de Veiculos e Equipamentos para Saúde Equipamentos e Material Permanente		5.820,80
10 302 1008 2.024 3.3.90.36.00	Manut. das Atividades de Saude (Fms/Fus) Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		170.305,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		79.722,43
TOTAL Secretaria de Saude			388.707,06
08 243 1006 2.042 3.3.90.36.00	Secretaria de Assistência Social Manut. das Ativ. do Pro-Jovem Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		11.330,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		18.670,00
08 244 1006 2.031 3.3.90.48.00	Manutencao das Atividades da Secretaria de Assist. Social Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		35.000,00
08 244 1006 2.032 3.3.90.36.00	Manutencao do Cras Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.060,00

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02
 de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			8.371,00
08 244 1006 2.033	Man.das Ativ.em Def.a Crianca e Adolescente-PETI		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		550,00
08 244 1007 2.034	Manutencao do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.065,10
	TOTAL Secretaria de Assistência Social		95.046,10
08 08.	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura		
15 452 1009 2.038	Manut.das Ativ. da Sec. de Obras e Infra Estrutura		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		7.451,80
	TOTAL Secretaria de Obras e Infra-Estrutura		7.451,80
09 09.	Secretaria de Agricultura		
20 607 1012 1.039	Construção de Cisternas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.172,70
	TOTAL Secretaria de Agricultura		5.172,70
10 10.	Secretaria de Cultura e Esporte		
13 392 1013 2.021	Manut.das Atividades Culturais e Festividades		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		198.036,36
	TOTAL Secretaria de Cultura e Esporte		198.036,36

 MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/13 de 02
de Dezembro de 2013, autorizado pela LEI 00535/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.165.569,92

Serra Redonda, 02 de Dezembro de 2013.

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Relação dos Convênios/Programas Celebrados

Convênio/Programa nº: **00116202** Ano da celebração: **2007**
Nome: **Melhorias Sanitárias**
Objeto: Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares.

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00530493000171 - Fundo Nacional de Saúde**

Convênio/Programa nº: **00650420** Ano da celebração: **2008**
Nome: **Melhorias Sanitárias**
Objeto: EP 0050/08 Execução de melhorias sanitárias domiciliares, para atender o Município de Serra Redonda/PB.

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00530493000171 - Fundo Nacional de Saúde**

Convênio/Programa nº: **00685026** Ano da celebração: **2012**
Nome: **PLANO AÇÃO ARTICULADA**
Objeto: Aquisição de Projetor, Equipamentos, Mobiliário e Ônibus ProCampo, junto a Secretaria de Educação deste município.

Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **00378257000181 - Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação - FNDE**

Convênio/Programa nº: **02402012** Ano da celebração: **2012**
Nome: **Programa de Transporte Escolar**
Objeto: correspondente ao transporte de alunos da rede estadual de ensino, no ano letivo de 2012, residentes em áreas rurais para unidades de ensino na sede do Município conforme convênio de nº 0240/2012, recur

Origem de Recurso: **2 - Estadual**
Concedente: **08778250000169 - Secretaria de estado da educação e Cultura da Paraíba**

Registros: 4



Estado da Paraíba
Município de Serra Redonda

Poder Executivo Municipal de Serra Redonda

Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Serra Redonda - PB Instituído pela Lei Municipal 0142/2007 de 15 de Março de 2007. PARECER Nº 001/2013

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Serra Redonda - PB, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e de acordo com a competência que lhe assegura o art.24 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos do Fundo durante o exercício de 2013, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe a Emenda Constitucional nº. 53/06, as leis Federais nº 11.494/07 e nº. 9.394/96 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Serra Redonda - PB, em reuniões realizadas no decorrer do ano, analisou as seguintes documentações referente ao exercício de 2013. Extrato Bancário mensal da conta específica do FUNDEB (Nº.14378-2, Banco do Brasil - agência (1345-5), referente as Receitas formadoras deste fundo - FPM, ICMS, IPI - exportação, IPVA, ITR, Lei L.C.87/96, e o retorno conforme o nº. de alunos do município; Folhas de pagamentos de pessoal; Empenhos e comprovantes das demais despesas que foram pagas pela conta do FUNDEB do Banco do Brasil Quadros Demonstrativos das Receitas e Despesas com MDE; Demonstrativos de Execução Financeira; A partir dos referidos documentos, o relatório fica assim descrito:



Estado da Paraíba
Município de Serra Redonda

1. A receita recebida do FUNDEB no Exercício de 2013 totalizou o valor de R\$ 2.535.131,92 (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos)
2. O valor pago com pagamentos e aplicações e ficou na ordem de R\$ 2.473.756,15 (Dois milhões quatrocentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)
3. Portanto o saldo final em conta é de R\$ 10.701,33 (dez mil setecentos e um reais e trinta e três centavos).

Com base nos demonstrativos e extratos bancários analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

Recursos do FUNDEB 60% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº 9.424/96 e,

Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, outros serviços de terceiras pessoas físicas e jurídicas, material de consumo e permanente, como podemos analisar no balancete em anexo.

CONCLUSÃO

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no exercício de 2013.

É o Parecer.

Serra Redonda, 24 de fevereiro de 2014.

MEMBROS DO CONSELHO

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

SÉRGIO LIMA DE CHAVES Sergio de Lima Chaves

TEREZINHA DO CARMO SILVA _____

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado da Paraíba
Município de Serra Redonda

ALEXSANDRA TAVARES CAMPOS Alexandra Tavares Campos

RUBIA CRISTINY LINS FREIRE _____

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAL

MARIA RODRIGUES DA SILVA LIM Maria Rodrigues da Silva Lima

MARIA DAS NEVES BATISTA DE ANDRADE Maria das Neves Batista de Andrade

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

DEOLINDA RODRIGUES DA SILVA Deolinda Rodrigues da Silva

LANE ROSE NUNES DE OLIVEIRA Lane Rose Nunes de Oliveira

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

SORAIA IZAIAS DE SOUZA Soraia Izaias de Souza

ANDREIA FÉLIX DOS SANTOS Andreia Félix dos Santos

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

ELIAS DA SILVA ANDRE _____

MARIA EDUARDADOS SANTOS SILVA Mª Eduardados Santos Silva

REPRESENTANTE DOS PAIS

ELIANE COSTA DE OLIVEIRA _____

JANAÍNA JUVÊNCIO DOS SANTOS Janaína Juvêncio dos Santos

ADRIANA SILVA PONTES FERNANDES Adriana Silva Pontes Fernandes



Estado da Paraíba
Município de Serra Redonda

Justificativa

Devido ao conselho esta em analise no FNDE, e já enviamos e-mail e contato ao telefone, ainda não obtemos resposta, o conselho já deveria ter sido regulamentado, mais estamos aguardando a resposta do que foi enviada ao FNDE, o mesmo esta em analise.

O atual e atuante, que vem desenvolvendo as suas atividades desde 2011, vem por meio desde assinar este parecer, com todos os preliminares a serem resolvidas. Mesmo o Conselho não estando ainda cadastrado, mas vem atuando, com as dificuldades apresentada.

Atenciosamente.


Alessandra Tavares Campos

Presidente do Conselho do FUNDEB

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Serra Redonda
Consolidado
Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
Em R\$ 1,00

A.F.B.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	T Í T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receitas Correntes				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Receita Tributária	209.000,00	165.190,45	-43.809,55				
Receita Patrimonial	61.254,00	23.818,90	-37.435,10		13.145.854,00	11.667.724,08	-1.478.129,92
Receita de Serviços	1.000,00	960,00	-40,00				
Transferências Correntes	12.470.800,00	12.277.186,08	-193.613,92	CRÉDITOS ESPECIAIS E SUPLEMENTAÇÕES			
Outras Receitas Correntes	75.800,00	39.888,14	-35.911,86				
Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.910.000,00	81.600,00	-1.828.400,00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E SUPLEMENTAÇÕES			
Deduções da Receita					0,00	0,00	0,00
Deduções - FUNDEB	-1.582.000,00	-1.464.521,49	117.478,51				
SOMA	13.145.854,00	11.124.122,08	-2.021.731,92	SOMA	13.145.854,00	11.667.724,08	-1.478.129,92
DÉFICIT	-	543.602,00	543.602,00	SUPERÁVIT	-	-	0,00
TOTAL	13.145.854,00	11.667.724,08	-1.478.129,92	TOTAL	13.145.854,00	11.667.724,08	-1.478.129,92

Serra Redonda, 31 de Dezembro de 2013.

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E
Contador

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Serra Redonda
Consolidado
Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
Em R\$ 1,00

A.F.B.

BALANÇO FINANCEIRO

R E C E I T A	D E S P E S A
ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA
Receita Tributária 165.190,45	Legislativa 487.580,99
Receita Patrimonial 23.818,90	Administração 1.073.192,60
Receita de Serviços 960,00	Assistência Social 527.466,54
Transferências Correntes 12.277.186,08	Saúde 2.461.778,00
Outras Receitas Correntes 39.888,14	Educação 5.416.805,68
Transferências de Capital 81.600,00	Cultura 74.659,12
Deduções - FUNDEB -1.464.521,49	Urbanismo 1.021.166,39
subtotal orçamentária 11.124.122,08	Agricultura 129.266,73
	Transporte 25.927,93
CONTRAPARTIDA	Desporto e Lazer 39.436,09
RESTOS A PAGAR - PMSR 518.804,10	Encargos Especiais 410.444,01
RESTOS A PAGAR - CMSR 0,00	subtotal orçamentária 11.667.724,08
RESTOS A PAGAR - FMS 132.810,20	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
RESTOS A PAGAR - FMAS 31.845,59	PAGAMENTOS ANTECIPADOS
subtotal contrapartida 683.459,89	Salário Família. - PMSR 25.542,08
	Salário Família. - FMS 5.723,68
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	Salário Família. - FMAS 5.689,84
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	Salário Maternidade - PMSR 8.781,28
Salário Família. - PMSR 15.885,20	Salário Maternidade - FMS 7.000,00
Salário Família. - FMS 6.426,32	Salário Maternidade - FMAS 622,00
Salário Família. - FMAS 6.107,84	subtotal 53.358,88
Salário Maternidade - PMSR 3.909,08	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS
Salário Maternidade - FMS 8.327,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - PMSR 1.950,00
Salário Maternidade - FMAS 1.244,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMSR 513.309,51
subtotal 41.899,44	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS 118.807,14
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS 30.237,09
CONSIGNAÇÕES	subtotal 664.303,74
CONSIGNAÇÃO BANIF - PMSR 116.907,97	CONSIGNAÇÕES
CONSIGNAÇÃO BANIF - FMS 33.176,76	CONSIGNAÇÃO BANIF - PMSR 83.253,56
CONSIGNAÇÃO BANIF - FMAS 1.511,85	CONSIGNAÇÃO BANIF - FMS 22.159,68
Cont. Sindical - FMS 171,00	CONSIGNAÇÃO BANIF - FMAS 2.418,96
DESC DIA DO GOVERNO - FMS 569,88	DESC DIA DO GOVERNO - FMS 569,88
DESCONTO RECEBIMENTO INDEVIDO - PMSR 51,20	Empréstimo BB - PMSR 215.439,94
Empréstimo BB - PMSR 213.802,36	Empréstimo BB - FMS 39.211,77
Empréstimo BB - FMS 45.945,20	I N S S - PMSR 302.839,60
Faltas - PMSR 47,27	I N S S - CMSR 29.396,56
I N S S - PMSR 438.875,58	I N S S - FMS 116.330,18
I N S S - CMSR 29.412,56	I N S S - FMAS 27.911,48
I N S S - FMS 114.104,32	

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E
Contador

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

- continua -

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A	
I N S S - FMAS	26.067,02	I R R F - Câmara - CMSR	7.336,83
I R R F - Câmara - CMSR	2.156,58	I S S - CÂMARA - CMSR	2.304,91
I S S - CÂMARA - CMSR	925,00	P A S E P - PMSR	51.283,11
P A S E P - PMSR	51.283,11	Pensão Alimentícia - PMSR	10.210,89
Pensão Alimentícia - PMSR	10.091,24	Pensão Alimentícia - CMSR	6.552,00
Pensão Alimentícia - CMSR	6.552,00	Pensão Alimentícia - FMS	2.280,00
Pensão Alimentícia - FMS	2.280,00	SINDACS - PB - FMS	513,00
SINDACS - PB - FMS	1.681,56	subtotal	920.012,35
subtotal	1.095.612,46	subtotal extra-orçamentária	1.637.674,97
subtotal extra-orçamentária	1.137.511,90		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
subtotal transferências recebidas	0,00	subtotal transferências concedidas	0,00
SALDOS ANTERIORES		SALDOS ATUAIS	
CAIXA GERAL	Exerc anterior	BANCOS	Exerc atual
C A I X A - PMSR	3.269,70	BANSANDER.....13.000.617-9 (BANCO SANTANDER)	397,14
Caixa Câmara - CMSR	460,23	BB.....1.252-1 (M.D.E.)	253,14
subtotal	3.729,93	BB.....4.263-3 (F.P.M.)	47.791,23
BANCOS		BB.....4.350-8 (I.T.R.)	212,46
BANSANDER.....13.000.617-9 (BANCO SANTANDER)	4.371,28	BB.....5.313-9 (DIVERSOS)	970,80
BB.....1.252-1 (M.D.E.)	17.161,01	BB.....5.987-0 (LEI 7525)	2.928,74
BB.....1.299-8 (CONC. PÚBLICO)	67,00	BB.....6.016-X (P.D.D.E.)	7,67
BB.....4.263-3 (F.P.M.)	58.879,07	BB.....6.080-1 (CAMARA MUNICIPAL)	50,73
BB.....4.350-8 (I.T.R.)	122,36	BB.....6.388-6 (P.A.C.)	4,48
BB.....5.313-9 (DIVERSOS)	1.006,77	BB.....6.762-8 (EPDEMIOLOGIA)	100,35
BB.....5.987-0 (LEI 7525)	294,72	BB.....8.166-3 (RECOMECO)	16,36
BB.....6.016-X (P.D.D.E.)	7,53	BB.....8.551-0 (I C M S)	15.884,39
BB.....6.080-1 (CAMARA MUNICIPAL)	214,82	BB.....8.561-8 (PM SERR REDONDA-ICM)	1.272,17
BB.....6.388-6 (P.A.C.)	4,48	BB.....8.929-X (TRANSP. ESCOLAR)	14,19
BB.....6.762-8 (EPDEMIOLOGIA)	96,58	BB.....11.038-8 (S.U.S.)	240,58
BB.....8.166-3 (RECOMECO)	16,06	BB.....11.042-6 (SAL. EDUCAÇÃO)	12.954,26
BB.....8.551-0 (I C M S)	3.879,80	BB.....11.083-3 (F.E.X)	151,94
BB.....8.929-X (TRANSP. ESCOLAR)	14,19	BB.....11.083-3 (F.E.X)	151,94
BB.....11.038-8 (S.U.S.)	240,58	BB.....11.226-7 (P.E.J.A)	204,26
BB.....11.042-6 (SAL. EDUCAÇÃO)	10.037,14	BB.....11.280-1 (FARM. BÁSICA)	31,16
BB.....11.083-3 (F.E.X)	151,94	BB.....11.307-7 (CIDE)	441,87
BB.....11.226-7 (P.E.J.A)	200,46	BB.....11.319-0 (CAP. DE PROFESSORES)	31,04
BB.....11.280-1 (FARM. BÁSICA)	31,16	BB.....11.334-4 (FNS)	104,42
BB.....11.307-7 (CIDE)	199,22	BB.....11.988-1 (PNATE)	13.611,69
BB.....11.319-0 (CAP. DE PROFESSORES)	30,46	BB.....12.547-4 (INTEG. REGIONAL)	488,79
BB.....11.334-4 (FNS)	104,42	BB.....13.090-7 (CADAST.UNICO-BOLSA)	84,00
BB.....11.988-1 (PNATE)	9.665,36	BB.....13.346-9 (PETI)	199,15
BB.....12.547-4 (INTEG. REGIONAL)	469,50	BB.....13.347-7 (PETI)	68,56
BB.....13.090-7 (CADAST.UNICO-BOLSA)	84,00	BB.....13.348-5 (CRECHE)	152,50
BB.....13.346-9 (PETI)	235,37	BB.....13.380-9 (PNAC)	10,60
BB.....13.347-7 (PETI)	680,76	BB.....13.447-3 (AFB/MS)	189,20
		BB.....13.568-2 (BOLSA FAMILIA)	13,86
		BB.....13.614-X (PBTUR)	1,62

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E
ContadorMANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

- continua -

- continuação -

R E C E I T A		D E S P E S A		
BB.....13.348-5	(CRECHE)	151,02	BB.....13.678-6 (PTA)	251,77
BB.....13.380-9	(PNAC)	10,40	BB.....14.116-X (CASA DA FAMILIA)	1.901,15
BB.....13.447-3	(AFB/MS)	299,30	BB.....14.120-8 (PTA)	98,12
BB.....13.568-2	(BOLSA FAMILIA)	3.832,28	BB.....14.128-3 (VIG/MS)	1.943,35
BB.....13.614-X	(PBTUR)	1,62	BB.....14.378-2 (FUNDEB)	10.701,33
BB.....13.678-6	(PTA)	242,30	BB.....14.399-5 (MSD/FUNASA)	8.448,21
BB.....14.116-X	(CASA DA FAMILIA)	4.971,37	BB.....14.767-2 (SIMPLES NACIONAL)	396,14
BB.....14.120-8	(PTA)	96,30	BB.....15.428-8 (P.N.C.A.E.)	17,12
BB.....14.128-3	(VIG/MS)	1.943,35	BB.....15.573-X (BLGES-GESTÃO SUS)	18,80
BB.....14.378-2	(FUNDEB)	87.785,80	BB.....16.453-4 (PRO- JOVEM)	327,49
BB.....14.398-7	(MSD/FUNASA)	10.640,88	BB.....16.793-2 (P.A.J.A)	3.505,77
BB.....14.399-5	(MSD/FUNASA)	8.130,71	BB.....16.912-9 (PETI)	827,40
BB.....14.767-2	(SIMPLES NACIONAL)	109,19	BB.....17.084-4 (MERENDA)	9.819,64
BB.....15.428-8	(P.N.C.A.E.)	17,12	BB.....17.346-0 (AFM-APOIO FIN.MUNIC)	43,19
BB.....15.573-X	(BLGES-GESTÃO SUS)	18,80	BB.....17.502-1 (TRANSPORTE ESCOLAR)	341,60
BB.....16.000-8	(FOPAG)	695,91	BB.....17.956-6 (FMASPBVII)	1.046,57
BB.....16.000-8	(FOPAG)	8.506,13	BB.....18.078-5 (MERENDA-PMSR)	3.117,11
BB.....16.453-4	(PRO- JOVEM)	1.158,29	BB.....18.531-0 (MSD-CISTERNAS)	74.465,54
BB.....16.793-2	(P.A.J.A)	3.374,01	BB.....19.469-7 (FMS-FNS BLAFB)	570,37
BB.....16.912-9	(PETI)	7.864,76	BB.....19.470-0 (FNS BLATB)	20.895,52
BB.....17.084-4	(MERENDA)	21.239,59	BB.....19.471-9 (FMS-FNS BLMAC)	41.986,05
BB.....17.346-0	(AFM-APOIO FIN.MUNIC)	41,57	BB.....19.473-5 (FMS-R-FNS BLVGS)	16.200,78
BB.....17.502-1	(TRANSPORTE ESCOLAR)	354,51	BB.....19.569-3 (FUNDO MUNIC.DE SAUD)	52.455,74
BB.....17.956-6	(FMASPBVII)	9.150,90	BB.....19.682-7 (EST COBERT QUADRA)	73.258,29
BB.....18.078-5	(MERENDA-PMSR)	3.004,14	BB.....19.761-0 (FMASIGD-SUAS)	222,44
BB.....18.531-0	(MSD-CISTERNAS)	102.754,37	BB.....19.772-6 (FNS-BLINV)	414,85
BB.....19.469-7	(FMS-FNS BLAFB)	6.903,85	(Recursos da Saúde)	
BB.....19.470-0	(FNS BLATB)	3.896,99	BB.....20.646-6 (PLANO AÇÃO ARTICULA)	68.776,38
BB.....19.473-5	(FMS-R-FNS BLVGS)	14.696,21	BB.....21.191-5 (APOIO A CRECHES)	19.848,80
BB.....19.569-3	(FUNDO MUNIC.DE SAUD)	37.622,58	(Recursos da Educação)	
BB.....19.682-7	(EST COBERT QUADRA)	70.505,05	BB.....22.682-3 (REQUALIF. DE UBS)	82.709,89
BB.....19.761-0	(FMASIGD-SUAS)	2.597,19	BB.....22.758-7 (PM SERRA REDONDA AF)	580,83
BB.....19.772-6	(FNS-BLINV)	18.502,68	BB.....22.964-4 (IGD-BOLSA FAMILIA)	7.246,19
(Recursos da Saúde)			BB.....22.965-2 (IGD-SVAS)	715,76
BB.....20.646-6	(PLANO AÇÃO ARTICULA)	468.622,47	BB.....22.966-0 (IGD-CRAS)	8.530,88
BB.....21.191-5	(APOIO A CRECHES)	7.495,62	BB.....22.968-7 (IGD PROJOVEM)	13.165,55
(Recursos da Educação)			BB.....22.969-5 (IGD PETI)	1.213,00
BB.....58.024-4	(FUNDEF)	0,45	BB.....22.970-9 (IGD C.P/JOVEM-P.IDO)	21.600,00
BB.....58.046-5	(P.A.B.)	6,37	BB.....58.024-4 (FUNDEF)	0,45
BB.....58.047-3	(FMS - SERRA REDONDA)	203,76	BB.....58.046-5 (P.A.B.)	6,61
BB.....283.143-0	(I.C.M.S./BB)	278,71	BB.....58.047-3 (FMS - SERRA REDONDA)	12.193,83
subtotal		1.015.992,59	BB.....283.143-0 (I.C.M.S./BB)	671,48
subtotal saldos anteriores		1.019.722,52	subtotal	659.417,34
			subtotal saldos atuais	659.417,34
TOTAL RECEITAS		13.964.816,39	TOTAL DESPESAS	13.964.816,39

Serra Redonda, 31 de Dezembro de 2013.

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E
ContadorMANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado
 Anexo 14, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

A.F.B.

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O	P A S S I V O
<p>ATIVO FINANCEIRO</p> <p>DISPONÍVEL</p> <p>BANCOS</p> <p>BANSANDER.....13.000.617-9 (BANCO SANTANDER) 397,14</p> <p>BB.....1.252-1 (M.D.E.) 253,14</p> <p>BB.....4.263-3 (F.P.M.) 47.791,23</p> <p>BB.....4.350-8 (I.T.R.) 212,46</p> <p>BB.....5.313-9 (DIVERSOS) 970,80</p> <p>BB.....5.987-0 (LEI 7525) 2.928,74</p> <p>BB.....6.016-X (P.D.D.E.) 7,67</p> <p>BB.....6.080-1 (CAMARA MUNICIPAL) 50,73</p> <p>BB.....6.388-6 (P.A.C.) 4,48</p> <p>BB.....6.762-8 (EPIDEMIOLOGIA) 100,35</p> <p>BB.....8.166-3 (RECOMECO) 16,36</p> <p>BB.....8.551-0 (I C M S) 15.884,39</p> <p>BB.....8.561-8 (PM SERR REDONDA-ICM) 1.272,17</p> <p>BB.....8.929-X (TRANSP. ESCOLAR) 14,19</p> <p>BB.....11.038-8 (S.U.S.) 240,58</p> <p>BB.....11.042-6 (SAL. EDUCAÇÃO) 12.954,26</p> <p>BB.....11.083-3 (F.E.X) 151,94</p> <p>BB.....11.226-7 (P.E.J.A) 204,26</p> <p>BB.....11.280-1 (FARM. BÁSICA) 31,16</p> <p>BB.....11.307-7 (CIDE) 441,87</p> <p>BB.....11.319-0 (CAP. DE PROFESSORES) 31,04</p> <p>BB.....11.334-4 (FNS) 104,42</p> <p>BB.....11.988-1 (PNATE) 13.611,69</p> <p>BB.....12.547-4 (INTEG. REGIONAL) 488,79</p> <p>BB.....13.090-7 (CADAST.UNICO-BOLSA) 84,00</p> <p>BB.....13.346-9 (PETI) 199,15</p> <p>BB.....13.347-7 (PETI) 68,56</p> <p>BB.....13.348-5 (CRECHE) 152,50</p> <p>BB.....13.380-9 (PNAC) 10,60</p> <p>BB.....13.447-3 (AFB/MS) 189,20</p> <p>BB.....13.568-2 (BOLSA FAMILIA) 13,86</p> <p>BB.....13.614-X (PBTUR) 1,62</p> <p>BB.....13.678-6 (PTA) 251,77</p> <p>BB.....14.116-X (CASA DA FAMILIA) 1.901,15</p> <p>BB.....14.120-8 (PTA) 98,12</p> <p>BB.....14.128-3 (VIG/MS) 1.943,35</p> <p>BB.....14.378-2 (FUNDEB) 10.701,33</p>	<p>PASSIVO FINANCEIRO</p> <p>RESTOS A PAGAR</p> <p>RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS</p> <p>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010 - PMSR 0,03</p> <p>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - PMSR 5.672,25</p> <p>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - PMSR 14.700,00</p> <p>subtotal restos a pagar - despesas não pr 20.372,28</p> <p>RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS</p> <p>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2009 - PMSR 500,00</p> <p>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - PMSR 3.007,54</p> <p>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - CMSR 6.087,02</p> <p>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2010 - FMAS 300,00</p> <p>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - PMSR 139.780,00</p> <p>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS 12.121,60</p> <p>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - PMSR 504.104,10</p> <p>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS 132.810,20</p> <p>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMAS 31.845,59</p> <p>subtotal restos a pagar - despesas proces 830.556,05</p> <p>DEPÓSITOS</p> <p>CONSIGNAÇÕES</p> <p>ARCOSA - PMSR 452,76</p> <p>CONSIGNAÇÃO BANIF - PMSR 54.593,86</p> <p>CONSIGNAÇÃO BANIF - FMS 17.917,16</p> <p>CONSIGNAÇÃO BANIF - FMAS 2.937,32</p> <p>Cont. Sindical - FMS 206,20</p> <p>DESC DIA DO GOVERNO - FMS 500,40</p> <p>DESCONTO RECEBIMENTO INDEVIDO - PMSR 355,20</p> <p>Empréstimo BB - PMSR 39.895,17</p> <p>Empréstimo BB - CMSR 616,01</p> <p>Empréstimo BB - FMS 9.185,92</p> <p>Faltas - PMSR 767,16</p> <p>I N S S - PMSR 331.630,51</p> <p>I N S S - CMSR 22.893,59</p> <p>I N S S - FMS 11.016,79</p> <p>I N S S - FMAS 945,65</p> <p>I R R F - Câmara - CMSR 24,47</p> <p>I S S - CÂMARA - CMSR 163,00</p> <p>P A S E P - PMSR 2.190,54</p> <p>Pensão Alimentícia - PMSR 10.202,38</p> <p>Pensão Alimentícia - CMSR 137,60</p>

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E
 Contador

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

- continua -

- continuação -

A T I V O		P A S S I V O		
BB.....14.399-5	(MSD/FUNASA)	8.448,21	RESTITUIÇÕES - CMSR	2.368,75
BB.....14.767-2	(SIMPLES NACIONAL)	396,14	RETORNO SALDO CONCILIADO - CMSR	461,75
BB.....15.428-8	(P.N.C.A.E.)	17,12	SINDACS - PB - FMS	3.204,47
BB.....15.573-X	(BLGES-GESTÃO SUS)	18,80	SINDICRAS-SINDICATO REGIONAL DOS AGENTES - PMSR	8,82
BB.....16.453-4	(PRO- JOVEM)	327,49	subtotal consignações	512.675,48
BB.....16.793-2	(P.A.J.A)	3.505,77		
BB.....16.912-9	(PETI)	827,40	subtotal passivo financeiro	1.363.603,81
BB.....17.084-4	(MERENDA)	9.819,64		
BB.....17.346-0	(AFM-APOIO FIN.MUNIC	43,19	PASSIVO PERMANENTE	
BB.....17.502-1	(TRANSPORTE ESCOLAR)	341,60		
BB.....17.956-6	(FMASPBVII)	1.046,57	DÉBITOS CONSOLIDADOS	
BB.....18.078-5	(MERENDA-PMSR)	3.117,11	INSS - Parcelamento - PMSR	6.426.501,15
BB.....18.531-0	(MSD-CISTERNAS)	74.465,54	subtotal débitos consolidados	6.426.501,15
BB.....19.469-7	(FMS-FNS BLAFB)	570,37		
BB.....19.470-0	(FNS BLATB)	20.895,52	subtotal passivo permanente	6.426.501,15
BB.....19.471-9	(FMS-FNS BLMAC)	41.986,05		
BB.....19.473-5	(FMS-R-FNS BLVGS)	16.200,78		
BB.....19.569-3	(FUNDO MUNIC.DE SAUD	52.455,74		
BB.....19.682-7	(EST COBERT QUADRA)	73.258,29		
BB.....19.761-0	(FMASIGD-SUAS)	222,44		
BB.....19.772-6	(FNS-BLINV)	414,85		
	(Recursos da Saúde)			
BB.....20.646-6	(PLANO AÇÃO ARTICULA	68.776,38		
BB.....21.191-5	(APOIO A CRECHES)	19.848,80		
	(Recursos da Educação)			
BB.....22.682-3	(REQUALIF. DE UBS)	82.709,89		
BB.....22.758-7	(PM SERRA REDONDA AF	580,83		
BB.....22.964-4	(IGD-BOLSA FAMILIA)	7.246,19		
BB.....22.965-2	(IGD-SVAS)	715,76		
BB.....22.966-0	(IGD-CRAS)	8.530,88		
BB.....22.968-7	(IGD PROJÓVEM)	13.165,55		
BB.....22.969-5	(IGD PETI)	1.213,00		
BB.....22.970-9	(IGD C.P/JOVEM-P.IDO	21.600,00		
BB.....58.024-4	(FUNDEF)	0,45		
BB.....58.046-5	(P.A.B.)	6,61		
BB.....58.047-3	(FMS - SERRA REDONDA	12.193,83		
BB.....283.143-0	(I.C.M.S./BB)	671,48		
	subtotal bancos	659.417,34		
REALIZÁVEL				
PAGAMENTOS ANTECIPADOS				
CONSIGNAÇÃO BANIF - FMS		3.624,13		
CRIANÇA FELIZ - PMSR		1.932,84		
SALÁRIO FAMILIA - CMSR		385,13		
Salário Família. - PMSR		65.894,66		
Salário Família. - FMS		23,36		
Salário Maternidade - PMSR		24.425,93		

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E
Contador

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

- continua -

- continuação -

A T I V O		P A S S I V O		
Salário Maternidade - FMS	1.000,00			
subtotal pagamentos antecipados	97.286,05			
subtotal ativo financeiro	756.703,39			
ATIVO PERMANENTE				
BENS DA ENTIDADE				
BENS MÓVEIS				
BENS MÓVEIS - PMSR	1.309.714,00			
BENS MÓVEIS - CMSR	27.046,00			
BENS MÓVEIS - FMS	284.912,90			
BENS MÓVEIS - FMS	75.387,46			
subtotal bens móveis	1.697.060,36			
BENS IMÓVEIS				
BENS IMÓVEIS - PMSR	1.894.388,51			
BENS IMÓVEIS - CMSR	86.343,00			
BENS IMÓVEIS - FMS	201.625,42			
subtotal bens imóveis	2.182.356,93			
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL				
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL - PMSR	2.280,00			
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL - CMSR	5.546,66			
subtotal bens de natureza industrial	7.826,66			
subtotal ativo permanente	3.887.243,95			
TOTAL ATIVO REAL		4.643.947,34	TOTAL PASSIVO REAL	7.790.104,96
PASSIVO A DESCOBERTO		3.146.157,62		
TOTAL ATIVO		7.790.104,96	TOTAL PASSIVO	7.790.104,96

Serra Redonda, 31 de Dezembro de 2013.

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E
Contador

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado
 Anexo 15, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
 Em R\$ 1,00

A.F.B.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S		V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	165.190,45	Pessoal e Encargos Sociais	7.833.696,49
Receita Patrimonial	23.818,90	Outras Despesas Correntes	3.070.011,63
Receita de Serviços	960,00	Despesas de Capital	
Transferências Correntes	12.277.186,08	Investimentos	504.658,02
Outras Receitas Correntes	39.888,14	Amortização da Dívida	259.357,94
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	81.600,00		
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-1.464.521,49		
		subtotal	11.667.724,08
subtotal	11.124.122,08		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	425.862,55	INSCRIÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS	62.607,06
CONST. E/OU AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	32.468,17		
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS	259.357,94		
		subtotal	62.607,06
subtotal	717.688,66		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PRESCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	76.136,44		
subtotal	76.136,44		
R E S U M O			
T O T A L.....	11.917.947,18	S U P E R Á V I T.....	187.616,04
		T O T A L.....	11.917.947,18

Serra Redonda, 31 de Dezembro de 2013.

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E
 Contador

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Serra Redonda
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
Em R\$ 1,00
A.F.B.

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÉBITOS CONSOLID					
			INSS - Parcelame	6.623.252,03	0,00	196.750,88		6.426.501,15
			FGTS - PMSR	0,00	62.607,06	62.607,06		0,00
-	-	-	T O T A L GERAL	6.623.252,03	62.607,06	259.357,94		6.426.501,15

Serra Redonda, 31 de Dezembro de 2013.

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E
Contador

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Serra Redonda
Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
Em R\$ 1,00
A.F.B.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2006 - PMSR	49.566,40	0,00	49.566,40	0,00
RESTOS A PAGAR - 2008 - PMSR	26.570,04	0,00	26.570,04	0,00
RESTOS A PAGAR - 2010 - PMSR	3.007,57	0,00	0,00	3.007,57
RESTOS A PAGAR - 2012 - PMSR	658.761,76	0,00	513.309,51	145.452,25
RESTOS A PAGAR - 2013 - PMSR	0,00	518.804,10	0,00	518.804,10
RESTOS A PAGAR - 2009 - PMSR	500,00	0,00	0,00	500,00
RESTOS A PAGAR - 2010 - CMSR	6.087,02	0,00	0,00	6.087,02
RESTOS A PAGAR - 2010 - FMAS	300,00	0,00	0,00	300,00
RESTOS A PAGAR - 2011 - PMSR	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2012 - FMS	118.807,14	0,00	118.807,14	0,00
RESTOS A PAGAR - 2012 - FMAS	42.358,69	0,00	30.237,09	12.121,60
RESTOS A PAGAR - 2013 - FMS	0,00	132.810,20	0,00	132.810,20
RESTOS A PAGAR - 2013 - FMAS	0,00	31.845,59	0,00	31.845,59
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	907.908,62	683.459,89	740.440,18	850.928,33
DEPÓSITOS				
ARCOSA - PMSR	452,76	0,00	0,00	452,76
CONSIGNAÇÃO BANIF - PMSR	20.939,45	116.907,97	83.253,56	54.593,86
CONSIGNAÇÃO BANIF - FMS	6.900,08	33.176,76	22.159,68	17.917,16
CONSIGNAÇÃO BANIF - FMAS	3.844,43	1.511,85	2.418,96	2.937,32
Cont. Sindical - FMS	35,20	171,00	0,00	206,20
DESC DIA DO GOVERNO - FMS	500,40	569,88	569,88	500,40
DESCONTO RECEBIMENTO INDEVIDO - PMSR	304,00	51,20	0,00	355,20
Empréstimo BB - PMSR	41.532,75	213.802,36	215.439,94	39.895,17
Empréstimo BB - CMSR	616,01	0,00	0,00	616,01
Empréstimo BB - FMS	2.452,49	45.945,20	39.211,77	9.185,92
Faltas - PMSR	719,89	47,27	0,00	767,16
I N S S - PMSR	195.594,53	438.875,58	302.839,60	331.630,51
I N S S - CMSR	22.877,59	29.412,56	29.396,56	22.893,59
I N S S - FMS	13.242,65	114.104,32	116.330,18	11.016,79
I N S S - FMAS	2.790,11	26.067,02	27.911,48	945,65
I R R F - Câmara - CMSR	5.204,72	2.156,58	7.336,83	24,47
I S S - CÂMARA - CMSR	1.542,91	925,00	2.304,91	163,00
P A S E P - PMSR	2.190,54	51.283,11	51.283,11	2.190,54
Pensão Alimentícia - PMSR	10.322,03	10.091,24	10.210,89	10.202,38
Pensão Alimentícia - CMSR	137,60	6.552,00	6.552,00	137,60
Pensão Alimentícia - FMS	0,00	2.280,00	2.280,00	0,00

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E
 Contador

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

- continua -

- continuação -

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTITUIÇÕES - CMSR	2.368,75	0,00	0,00	2.368,75
RETORNO SALDO CONCILIADO - CMSR	461,75	0,00	0,00	461,75
SINDACS - PB - FMS	2.035,91	1.681,56	513,00	3.204,47
SINDICRAS-SINDICATO REGIONAL DOS AGENTES - PMSR	8,82	0,00	0,00	8,82
TOTAL DE DEPÓSITOS	337.075,37	1.095.612,46	920.012,35	512.675,48
TOTAL GERAL	1.244.983,99	1.779.072,35	1.660.452,53	1.363.603,81

Serra Redonda, 31 de Dezembro de 2013.

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E
Contador

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
Prefeito

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0001

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
000082			aquisição de 02(dois) detectores fetais portátil, destinados a Unidade Mista de Saúde deste Município.			
	11/01/2013	82	DETECTOR FETAL PORTATIL	2,0000	400,00	800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	82		800,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	82		800,00
000238			aquisição de ônibus Rural Escolar - ORE 2 destinado ao transporte escolar diário de alunos da Educação Básica da rede municipal de ensino deste município, junto ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.			
	01/02/2013	237	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 2	1,0000	214.880,00	214.880,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	237		214.880,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	238		214.880,00
000341			aquisição de 04(quatro) aparelhos celulares, destinados a Secretaria de Saúde deste Município.			
						331,20
000343			aquisição de um liquidificador, dois rádios e quatro ventiladores, destinados ao PETI deste Município.			
	18/02/2013	344	LIQUIDIFICADOR C/FILTER LF 890	1,0000	90,00	90,00
			RÁDIO PB 126 PRETO	2,0000	159,00	318,00
			VENTILADOR TURBO WIND 40 CM	4,0000	130,80	523,20
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	344		931,20
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	343		931,20
000483			aquisição de 01(um) microcomputador com monitor destinado a Secretaria de Saúde deste			

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0002

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Município.			
	01/03/2013	489	MICROCOMPUTADOR	1,0000	1.600,00	1.600,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	489		1.600,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	483		1.600,00
000510			aquisição de dois aparelhos de celular Nókia 202, destinados ao Gabinete do Prefeito deste Município.			
	04/03/2013	516	APARELHO CELULAR NOKIA 202	2,0000	199,00	398,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	516		398,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	510		398,00
000512			aquisição de cadeiras, mesas, gaveteiro e armários, destinados ao PETI deste Município.			
	05/03/2013	518	ARMARIO DE AÇO	2,0000	522,00	1.044,00
			CADEIRA CAMBÓINHA PLAST.	20,0000	30,00	600,00
			CADEIRA GIR. SECRET.	3,0000	235,00	705,00
			GAVETEIRO FIXO	1,0000	70,00	70,00
			MESA CABO BRANCO	6,0000	56,25	337,50
			MESA SPEQ. 1200X600	1,0000	160,00	160,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	518		2.916,50
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	512		2.916,50
000809			aquisição de um ONIBUS ESCOLAR volare 26 passageiros ano 2012 modelo 2013 padrão do programa caminhos da escola realizado pelo MEC.			
						186.000,00
001047			aquisição de 45(quarenta e cinco) ventiladores de paredes 60cm, destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino.			

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0003

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	03/05/2013	1066	VENTILADORES DE PAREDE	45,0000	84,05	3.782,25
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1066			3.782,25
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1047			3.782,25
001076			aquisição de um MOTOBOMBA AUTO ESC 2X2 TOY TF, destinado a Secretaria de Infra-Estrutura deste Município.			
	08/05/2013	1095	MOTOBOMBA AUTO ESC 2X2 TOY TF	1,0000	800,00	800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1095			800,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1076			800,00
001083			aquisição de um Rádio PB 329, destinado a E.M.E.F. I e II Eduardo Medeiros desta cidade.			
	09/05/2013	1102	RADIO PB 329	1,0000	410,00	410,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1102			410,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1083			410,00
001181			aquisição de três telefones sem fio c/ID de Chamada, destinados ao Gabinete do Prefeito deste Município.			
	16/05/2013	1200	TELEFONE SEM FIO C/ID DE CHAMADA	3,0000	99,00	297,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1200			297,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1181			297,00
001615			correspondente a incorporação da Câmara Municipal de Serra Redonda, relativo aos meses de Fevereiro a Junho de 2013.			370,00
001747			aquisição de um refrigerador Consul CRC 28			

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0004

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			EBB, destinado a Unidade Mista de Saúde deste Município.			800,00
001803	15/07/2013	1829	aquisição de 10(dez) balanças mecânicas anti-derrapante e 04(quatro) aparelhos de pressão arterial adulto, destinados a Secretaria de Saúde deste Município.	10,0000 4,0000	40,00 68,00	400,00 272,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	1829		672,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	1803		672,00
001888	25/07/2013	1916	aquisição de um aparelho de telefone com fio, destinado a Secretaria de Saúde deste Município.	1,0000	66,00	66,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	1916		66,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	1888		66,00
002447	13/09/2013	2480	aquisição de uma cadeira telada, destinada a Secretaria de Administração deste Município.	1,0000	179,00	179,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	2480		179,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	2447		179,00
002511	19/09/2013	2544	aquisição de um DVD Player e um Liquidificador, destinados a Creche Municipal.	1,0000 1,0000	82,80 78,00	82,80 78,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	2544		160,80

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0005

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	2511		160,80
002532			aquisição de uma câmera fotográfica digital, destinada ao CRAS deste Município.			
	23/09/2013	2565	CAMERA FOTO DIG.DMC-FH 8 LB-V	1,0000	330,00	330,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	2565		330,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	2532		330,00
002940			aquisição de uma Seladora Bio Pack 220v 50/60Hz, destinada a Unidade Mista de Saúde deste Município para o setor de Saúde Bucal.			
	01/11/2013	2982	SELADORA BIO PACK 220V 50/60Hz	1,0000	698,00	698,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	2982		698,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	2940		698,00
002977			aquisição de uma multifuncional EPSON, destinada a Secretaria de Saúde deste Município.			
	06/11/2013	3021	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON 1210	1,0000	750,00	750,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	3021		750,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	2977		750,00
002985			aquisição de uma Impressora Multifuncional, destinada ao CRAS deste Município.			
	07/11/2013	3029	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 2546 HP	1,0000	299,00	299,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	3029		299,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	2985		299,00
003076			pagamento pelo fornecimento de Nebulizadores destinado a Secretaria de Saúde -Unidades do			

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0006

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			PSF, deste Município.			
	13/11/2013	3120	NEBULIZADOR NS COMPACTO	3,0000	145,00	435,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	3120		435,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	3076		435,00
005926			aquisição de dois aparelhos celulares, destinados a Secretaria de Ação Social deste Município.			
	04/12/2013	3425	APARELHO CELULAR NIIVO IKA2-2100	2,0000	70,80	141,60
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	3425		141,60
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	5926		141,60
006165			aquisição de aparelho celular samsung, destinado ao Gabinete do Prefeito, deste Município.			
	28/12/2013	3664	APARELHO CELULAR SAMSUNG GALAXY S4	1,0000	1.399,00	1.399,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	3664		1.399,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	6165		1.399,00
006225			Correspondente a Incorporação da Câmara Municipal de Serra Redonda, referente ao mês de Dezembro 2013.			6.416,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						425.862,55

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E
 Contador

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0001

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
001377			pagamento pelos os serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde na Zona Rural deste Município.			22.468,17

001875			pagamento correspondente a 1ª parcela da desapropriação de um imóvel territorial na localidade Queimadas, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, conforme Lei nº 534/2012 e Decreto nº 021/2012.			5.000,00

001959			pagamento correspondente a 2ª parcela da desapropriação de um imóvel territorial na localidade Queimadas, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, conforme Lei nº 534/2012 e Decreto nº 021/2012.			5.000,00

TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..						32.468,17

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E
 Contador

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0001

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
000071			amortização de débito parcelado junto ao INSS, PARC/RET.INSS através de desconto efetuado no repasse da COTA do FPM, nesta data.			42.260,23
000105			correspondente ao débito na cota da conta corrente 4.263-3 - FPM, referente a CEF-FGTS-INADIM, nesta data.			5.268,84
000206			correspondente ao débito na cota da conta corrente 4.263-3 - FPM, referente a CEF-FGTS-INADIM, nesta data.			5.074,36
000292			amortização de débito parcelado junto ao INSS, PARC/RET.INSS através de desconto efetuado no repasse da COTA do FPM, nesta data.			53.824,75
000468			correspondente ao débito na cota da conta corrente 4.263-3 - FPM, referente a CEF-FGTS-INADIM, nesta data.			5.178,98
000550			amortização de débito parcelado junto ao INSS, PARC/RET.INSS através de desconto efetuado no repasse da COTA do FPM, nesta data.			43.142,07
000631			correspondente ao débito na cota da conta			

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0002

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			corrente 4.263-3 - FPM, referente a CEF-FGTS-INADIM, nesta data.			5.189,33
000852			AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO JUNTO AO INSS DEBITADO DIRETAMENTE NA COTA DO FPM NESTA DATA.			30.454,26
001109			débito na cota da conta corrente 4.263-3 - FPM, referente ao parcelamento CEF-FGTS-INADIM dos servidores municipais, nesta data.			5.299,83
001315			débito na cota da conta corrente 4.263-3 - FPM, referente ao parcelamento CEF-FGTS-INADIM dos servidores municipais, nesta data.			5.121,89
001545			amortização de Parcelamento junto ao INSS, parcela 001, na Guia de GPS, competência 06/2013.			6.311,35
001609			débito na cota da conta corrente 4.263-3 - FPM, referente ao parcelamento CEF-FGTS-INADIM dos servidores municipais, nesta data.			5.218,91
001952			débito na cota da conta corrente 4.263-3 - FPM, referente ao parcelamento CEF-FGTS-INADIM dos servidores municipais,			

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0003

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			nesta data.			5.229,24
002317			débito na cota do FPM, referente ao parcelamento CEF-FGTS-INADIM dos servidores municipais, nesta data.			5.239,50
002625			débito na cota da conta corrente 4.263-3 (FPM), referente ao parcelamento CEF-FGTS-INADIM dos servidores municipais, nesta data.			5.249,94
002712			amortização de débito parcelado junto ao INSS, PARC/RET.INSS através de desconto efetuado no repasse da COTA do FPM, nesta data.			4.132,74
002798			débito na cota da conta corrente 4.263-3 (FPM), referente ao parcelamento CEF-FGTS-INADIM dos servidores municipais, nesta data.			5.260,91
003021			amortização de débito parcelado junto ao INSS, PARC/RET.INSS através de desconto efetuado no repasse da COTA do FPM, nesta data.			4.132,74
003270			débito na cota da conta corrente 4.263-3 (FPM), referente ao parcelamento CEF-FGTS-INADIM dos servidores municipais,			

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0004

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			nesta data.			5.275,33
005966			amortização de débito parcelado junto ao INSS,RFB-PREV-PARC 53 através de desconto efetuado no repasse da COTA do FPM, nesta data.			4.132,74
005967			amortização de débito parcelado junto ao INSS,RFB-PREV-OB DEV através de desconto efetuado no repasse da COTA do FPM, nesta data.			8.360,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS..						259.357,94

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E
 Contador

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Demonstrativo da aplicação / origem de recursos
 não consignados no orçamento
 Exercício de 2013

A.F.B.
 Pag.: 0001

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

10000014 - Consignações - Outras		
0000000000000000 - PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		1.098.465,76
	Subtotal	1.098.465,76
	TOTAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.098.465,76

DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

20000017 - Consignações - Outras		
0000000000000000 - PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		1.592.084,67
	Subtotal	1.592.084,67
	TOTAL DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.592.084,67

Serra Redonda, 31 de Dezembro de 2013

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E
 Contador

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo XII da Lei nº 4320/64)

Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	12.817.854,00	12.507.043,57	-310.810,43	Despesas Correntes	10.891.800,00	10.422.913,13	-468.886,87
Tributárias	209.000,00	165.190,45	-43.809,55	Pessoal e Encargos	6.375.400,00	7.444.389,93	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	Juros e Enc. Dívida	0,00	0,00	0,00
Patrimonial	61.254,00	23.818,90	-37.435,10	Outras Desp. Correntes	4.516.400,00	2.978.523,20	-1.537.876,80
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Despesa de Capital	2.213.454,00	757.229,96	-1.456.224,04
Industrial	0,00	0,00	0,00	Investimentos	1.824.000,00	497.872,02	-1.326.127,98
Serviços	1.000,00	960,00	-40,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	12.470.800,00	12.277.186,08	-193.613,92	Amortização da Dívida	389.454,00	259.357,94	-130.096,06
Outras Rec. Correntes	75.800,00	39.888,14	-35.911,86	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.582.000,00	1.464.521,49	-117.478,51	Reserva de Contingência	40.600,00	0,00	-40.600,00
Receitas de Capital	1.910.000,00	81.600,00	-1.828.400,00				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amortização Emp/Fin	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	1.910.000,00	81.600,00	-1.828.400,00				
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Rec. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	Desp. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Subtotal	13.145.854,00	11.124.122,08		Subtotal	13.145.854,00	11.180.143,09	
Défict/Superávit	0,00	56.021,01		Défict/Superávit	0,00	0,00	
Total	13.145.854,00	11.180.143,09		Total	13.145.854,00	11.180.143,09	

Gestor Público

Responsável Técnico

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			11.124.122,08
Receitas Correntes		12.507.043,57	
Receitas Tributárias	165.190,45		
Receitas de Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial	23.818,90		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receitas de Serviços	960,00		
Transferências Correntes	12.277.186,08		
Outras Receitas Correntes	39.888,14		
Dedução da receita para a formação do FUNDEB			1.464.521,49
Receitas de Capital			81.600,00
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	81.600,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intraorçamentárias			0,00

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
TRANSFERÊNCIAS		675,05	675,05
Duodécimo	0,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	675,05		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.781.925,65	1.781.925,65
Restos a Pagar	683.459,89		
Consignações - INSS	579.046,92		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	151.596,58		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Depósitos	0,00		
Outras Operações	53.804,02		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	12.371,24		
Consignações Empréstimos	259.747,56		
Consignações Plano de Saúde	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.781.925,65	1.781.925,65
Salário-Família	28.419,36		
Salário-Maternidade	13.480,08		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
Estorno de Pagamento do exercício corrente	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		1.019.047,47	1.019.047,47
Caixa	3.269,70		
Bancos e Correspondentes	1.015.777,77		
TOTAL			13.925.770,25

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		11.180.143,09	11.180.143,09
Legislativa	0,00		
Judiciária	0,00		
Essencial à Justiça	0,00		
Administração	1.073.192,60		
Defesa Nacional	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Relações Exteriores	0,00		
Assistência Social	527.466,54		
Previdência Social	0,00		
Saúde	2.461.778,00		
Trabalho	0,00		
Educação	5.416.805,68		
Cultura	74.659,12		
Direitos de Cidadania	0,00		
Urbanismo	1.021.166,39		
Habitação	0,00		
Saneamento	0,00		
Gestão Ambiental	0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	129.266,73		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	0,00		
Comércio e Serviços	0,00		
Comunicações	0,00		
Energia	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		11.180.143,09	11.180.143,09
Transporte	25.927,93		
Desporto e Lazer	39.436,09		
Encargos Especiais	410.444,01		
Reserva de Contingência	0,00		
INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	
TRANSFERÊNCIAS		494.175,88	494.175,88
Duodécimo	494.175,88		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.592.084,67	1.592.084,67
Restos à Pagar	664.303,74		
Serviços da Dívida	0,00		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Consignações - INSS	447.081,26		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	107.832,20		
Depósitos	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.592.084,67	1.592.084,67
Outras Operações	52.365,99		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	12.490,89		
Consignações Empréstimos	254.651,71		
Consignações Plano de Saúde	0,00		
Salário-Família	36.955,60		
Salário-Maternidade	16.403,28		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE		659.366,61	659.366,61
Caixa	0,00		
Bancos e Correspondentes	659.366,61		
TOTAL			13.925.770,25

ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Prestação de Contas do Exercício 2013

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Passivo	R\$
ATIVO FINANCEIRO	756.267,53	PASSIVO FINANCEIRO	1.330.851,62
Disponível	659.366,61	Restos A Pagar	844.841,31
Caixa	0,00	Serviços da Dívida A Pagar	0,00
Bancos e Correspondentes	659.366,61	Depósitos	486.010,31
Exatores	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Realizável	96.900,92		
ATIVO PERMANENTE	3.768.308,29	PASSIVO PERMANENTE	6.426.501,15
Bens Móveis	1.672.294,36	Dívida Fundada Interna	6.426.501,15
Bens Imóveis	2.096.013,93	Dívida Fundada Externa	0,00
Créditos	0,00		
Valores Diversos	0,00		
Soma do Ativo Real	4.524.575,82	Soma do Passivo Real	7.757.352,77
SALDO PATRIMONIAL	3.232.776,95	SALDO PATRIMONIAL	0,00
Passivo Real Descoberto	3.232.776,95	Ativo Real Líquido	0,00
TOTAL GERAL	7.757.352,77	TOTAL GERAL	7.757.352,77

Emitido em 31/03/2014 17:44

ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Prestação de Contas do Exercício 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	11.835.024,74	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	11.242.750,15
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.124.122,08	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.180.143,09
Receitas Correntes	12.507.043,57	Despesas Correntes	10.422.913,13
Receita Tributária	165.190,45	Pessoal e Encargos Sociais	7.444.389,93
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	23.818,90	Outras Despesas Correntes	2.978.523,20
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	960,00		
Outras Receitas Correntes	39.888,14		
Transferências Correntes	12.277.186,08		
Deduções da Receita Corrente	1.464.521,49		
Receitas de Capital	81.600,00	Despesas de Capital	757.229,96
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	497.872,02
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	Amortização da Dívida	259.357,94
Transferência de Capital	81.600,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	710.902,66	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	62.607,06
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	76.136,44	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	493.500,83
Total das Variações Ativas	11.911.161,18	Total das Variações Passivas	11.736.250,98
RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL	174.910,20
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	174.910,20
TOTAL GERAL	11.911.161,18	TOTAL GERAL	11.911.161,18

Emitido em 31/03/2014 17:44

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda****Prestação de Contas do Exercício 2013****Mutações Patrimoniais - Variações Ativas**

Emitido em 31/03/2014 17:44

Especificação	Valor
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	419.076,55
CONSTRUÇÃO E OU AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	32.468,17
AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS	259.357,94
TOTAL	710.902,66

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda****Prestação de Contas do Exercício 2013****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Ativas**

Emitido em 31/03/2014 17:44

Especificação	Valor
CANCELAMENTO DE RESTOS - PRESCRIÇÃO	76.136,44
TOTAL	76.136,44

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda****Prestação de Contas do Exercício 2013****Mutações Patrimoniais - Variações Passivas**

Emitido em 31/03/2014 17:44

Especificação	Valor
INSCRIÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS	62.607,06
TOTAL	62.607,06

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda****Prestação de Contas do Exercício 2013****Independentes de Execução Orçamentária - Variações Passivas**

Emitido em 31/03/2014 17:44

Especificação	Valor
TRANSFERÊNCIAS DUODÉCIMO	493.500,83
TOTAL	493.500,83

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Prestação de Contas do Exercício 2013

Emitido em 31/03/2014 17:44

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
INSS - PARCELAMENTO	31/12/2013	INSS	6.623.252,03		196.750,88		6.426.501,15
FGTS	31/12/2013	FGTS	0,00	62.607,06	62.607,06		0,00
TOTAL			6.623.252,03	62.607,06	259.357,94	0,00	6.426.501,15

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda****Prestação de Contas do Exercício 2013**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	901.821,60	683.459,89	664.303,74	76.136,44	844.841,31
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	303.866,04	1.056.566,32	874.422,05	0,00	486.010,31
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.205.687,64	1.740.026,21	1.538.725,79	76.136,44	1.330.851,62

Emitido em 31/03/2014 17:44

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0001

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
000082			aquisição de 02(dois) detectores fetais portátil, destinados a Unidade Mista de Saúde deste Município.			
	11/01/2013	82	DETECTOR FETAL PORTATIL	2,0000	400,00	800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	82		800,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	82		800,00
000238			aquisição de ônibus Rural Escolar - ORE 2 destinado ao transporte escolar diário de alunos da Educação Básica da rede municipal de ensino deste município, junto ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.			
	01/02/2013	237	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 2	1,0000	214.880,00	214.880,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	237		214.880,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	238		214.880,00
000341			aquisição de 04(quatro) aparelhos celulares, destinados a Secretaria de Saúde deste Município.			331,20
000343			aquisição de um liquidificador, dois rádios e quatro ventiladores, destinados ao PETI deste Município.			
	18/02/2013	344	LIQUIDIFICADOR C/FILTER LF 890	1,0000	90,00	90,00
			RÁDIO PB 126 PRETO	2,0000	159,00	318,00
			VENTILADOR TURBO WIND 40 CM	4,0000	130,80	523,20
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	344		931,20
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	343		931,20
000483			aquisição de 01(um) microcomputador com monitor destinado a Secretaria de Saúde deste			

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0002

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Município.			
	01/03/2013	489	MICROCOMPUTADOR	1,0000	1.600,00	1.600,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	489		1.600,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	483		1.600,00
000510			aquisição de dois aparelhos de celular Nókia 202, destinados ao Gabinete do Prefeito deste Município.			
	04/03/2013	516	APARELHO CELULAR NOKIA 202	2,0000	199,00	398,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	516		398,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	510		398,00
000512			aquisição de cadeiras, mesas, gaveteiro e armários, destinados ao PETI deste Município.			
	05/03/2013	518	ARMARIO DE AÇO	2,0000	522,00	1.044,00
			CADEIRA CAMBÓINHA PLAST.	20,0000	30,00	600,00
			CADEIRA GIR. SECRET.	3,0000	235,00	705,00
			GAVETEIRO FIXO	1,0000	70,00	70,00
			MESA CABO BRANCO	6,0000	56,25	337,50
			MESA SPEQ. 1200X600	1,0000	160,00	160,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	518		2.916,50
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	512		2.916,50
000809			aquisição de um ONIBUS ESCOLAR volare 26 passageiros ano 2012 modelo 2013 padrão do programa caminhos da escola realizado pelo MEC.			
						186.000,00
001047			aquisição de 45(quarenta e cinco) ventiladores de paredes 60cm, destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino.			

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0003

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	03/05/2013	1066	VENTILADORES DE PAREDE	45,0000	84,05	3.782,25
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1066			3.782,25
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1047			3.782,25
001076			aquisição de um MOTOBOMBA AUTO ESC 2X2 TOY TF, destinado a Secretaria de Infra-Estrutura deste Município.			
	08/05/2013	1095	MOTOBOMBA AUTO ESC 2X2 TOY TF	1,0000	800,00	800,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1095			800,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1076			800,00
001083			aquisição de um Rádio PB 329, destinado a E.M.E.F. I e II Eduardo Medeiros desta cidade.			
	09/05/2013	1102	RADIO PB 329	1,0000	410,00	410,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1102			410,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1083			410,00
001181			aquisição de três telefones sem fio c/ID de Chamada, destinados ao Gabinete do Prefeito deste Município.			
	16/05/2013	1200	TELEFONE SEM FIO C/ID DE CHAMADA	3,0000	99,00	297,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1200			297,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1181			297,00
001615			correspondente a incorporação da Câmara Municipal de Serra Redonda, relativo aos meses de Fevereiro a Junho de 2013.			370,00
001747			aquisição de um refrigerador Consul CRC 28			

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0004

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			EBB, destinado a Unidade Mista de Saúde deste Município.			800,00
001803	15/07/2013	1829	aquisição de 10(dez) balanças mecânicas anti-derrapante e 04(quatro) aparelhos de pressão arterial adulto, destinados a Secretaria de Saúde deste Município.	10,0000 4,0000	40,00 68,00	400,00 272,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1829			672,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1803			672,00
001888	25/07/2013	1916	aquisição de um aparelho de telefone com fio, destinado a Secretaria de Saúde deste Município.	1,0000	66,00	66,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1916			66,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1888			66,00
002447	13/09/2013	2480	aquisição de uma cadeira telada, destinada a Secretaria de Administração deste Município.	1,0000	179,00	179,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2480			179,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2447			179,00
002511	19/09/2013	2544	aquisição de um DVD Player e um Liquidificador, destinados a Creche Municipal.	1,0000 1,0000	82,80 78,00	82,80 78,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2544			160,80

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0005

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	2511		160,80
002532			aquisição de uma câmera fotográfica digital, destinada ao CRAS deste Município.			
	23/09/2013	2565	CAMERA FOTO DIG.DMC-FH 8 LB-V	1,0000	330,00	330,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	2565		330,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	2532		330,00
002940			aquisição de uma Seladora Bio Pack 220v 50/60Hz, destinada a Unidade Mista de Saúde deste Município para o setor de Saúde Bucal.			
	01/11/2013	2982	SELADORA BIO PACK 220V 50/60Hz	1,0000	698,00	698,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	2982		698,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	2940		698,00
002977			aquisição de uma multifuncional EPSON, destinada a Secretaria de Saúde deste Município.			
	06/11/2013	3021	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON 1210	1,0000	750,00	750,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	3021		750,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	2977		750,00
002985			aquisição de uma Impressora Multifuncional, destinada ao CRAS deste Município.			
	07/11/2013	3029	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 2546 HP	1,0000	299,00	299,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	3029		299,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	2985		299,00
003076			pagamento pelo fornecimento de Nebulizadores destinado a Secretaria de Saúde -Unidades do			

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0006

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			PSF, deste Município.			
	13/11/2013	3120	NEBULIZADOR NS COMPACTO	3,0000	145,00	435,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	3120		435,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	3076		435,00
005926			aquisição de dois aparelhos celulares, destinados a Secretaria de Ação Social deste Município.			
	04/12/2013	3425	APARELHO CELULAR NIIVO IIKA2-2100	2,0000	70,80	141,60
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	3425		141,60
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	5926		141,60
006165			aquisição de aparelho celular samsung, destinado ao Gabinete do Prefeito, deste Município.			
	28/12/2013	3664	APARELHO CELULAR SAMSUNG GALAXY S4	1,0000	1.399,00	1.399,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO	3664		1.399,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO	6165		1.399,00
006225			Correspondente a Incorporação da Câmara Municipal de Serra Redonda, referente ao mês de Dezembro 2013.			6.416,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						425.862,55

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E
 Contador

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0001

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
001377			pagamento pelos os serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde na Zona Rural deste Município.			22.468,17
001875			pagamento correspondente a 1ª parcela da desapropriação de um imóvel territorial na localidade Queimadas, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, conforme Lei nº 534/2012 e Decreto nº 021/2012.			5.000,00
001959			pagamento correspondente a 2ª parcela da desapropriação de um imóvel territorial na localidade Queimadas, para construção de uma Unidade Básica de Saúde, conforme Lei nº 534/2012 e Decreto nº 021/2012.			5.000,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..						32.468,17

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E
 Contador

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0001

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
000071			amortização de débito parcelado junto ao INSS, PARC/RET.INSS através de desconto efetuado no repasse da COTA do FPM, nesta data.			42.260,23
000105			correspondente ao débito na cota da conta corrente 4.263-3 - FPM, referente a CEF-FGTS-INADIM, nesta data.			5.268,84
000206			correspondente ao débito na cota da conta corrente 4.263-3 - FPM, referente a CEF-FGTS-INADIM, nesta data.			5.074,36
000292			amortização de débito parcelado junto ao INSS, PARC/RET.INSS através de desconto efetuado no repasse da COTA do FPM, nesta data.			53.824,75
000468			correspondente ao débito na cota da conta corrente 4.263-3 - FPM, referente a CEF-FGTS-INADIM, nesta data.			5.178,98
000550			amortização de débito parcelado junto ao INSS, PARC/RET.INSS através de desconto efetuado no repasse da COTA do FPM, nesta data.			43.142,07
000631			correspondente ao débito na cota da conta			

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0002

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			corrente 4.263-3 - FPM, referente a CEF-FGTS-INADIM, nesta data.			5.189,33
000852			AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO JUNTO AO INSS DEBITADO DIRETAMENTE NA COTA DO FPM NESTA DATA.			30.454,26
001109			débito na cota da conta corrente 4.263-3 - FPM, referente ao parcelamento CEF-FGTS-INADIM dos servidores municipais, nesta data.			5.299,83
001315			débito na cota da conta corrente 4.263-3 - FPM, referente ao parcelamento CEF-FGTS-INADIM dos servidores municipais, nesta data.			5.121,89
001545			amortização de Parcelamento junto ao INSS, parcela 001, na Guia de GPS, competência 06/2013.			6.311,35
001609			débito na cota da conta corrente 4.263-3 - FPM, referente ao parcelamento CEF-FGTS-INADIM dos servidores municipais, nesta data.			5.218,91
001952			débito na cota da conta corrente 4.263-3 - FPM, referente ao parcelamento CEF-FGTS-INADIM dos servidores municipais,			

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0003

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			nesta data.			5.229,24
002317			débito na cota do FPM, referente ao parcelamento CEF-FGTS-INADIM dos servidores municipais, nesta data.			5.239,50
002625			débito na cota da conta corrente 4.263-3 (FPM), referente ao parcelamento CEF-FGTS-INADIM dos servidores municipais, nesta data.			5.249,94
002712			amortização de débito parcelado junto ao INSS, PARC/RET.INSS através de desconto efetuado no repasse da COTA do FPM, nesta data.			4.132,74
002798			débito na cota da conta corrente 4.263-3 (FPM), referente ao parcelamento CEF-FGTS-INADIM dos servidores municipais, nesta data.			5.260,91
003021			amortização de débito parcelado junto ao INSS, PARC/RET.INSS através de desconto efetuado no repasse da COTA do FPM, nesta data.			4.132,74
003270			débito na cota da conta corrente 4.263-3 (FPM), referente ao parcelamento CEF-FGTS-INADIM dos servidores municipais,			

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Consolidado

EXERCÍCIO DE 2013
 RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS - pela liquidada

A.F.B.
 Página : 0004

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			nesta data.			5.275,33
005966			amortização de débito parcelado junto ao INSS,RFB-PREV-PARC 53 através de desconto efetuado no repasse da COTA do FPM, nesta data.			4.132,74
005967			amortização de débito parcelado junto ao INSS,RFB-PREV-OB DEV através de desconto efetuado no repasse da COTA do FPM, nesta data.			8.360,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS..						259.357,94

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E
 Contador

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

Paraíba
 Governo Municipal de Serra Redonda
 Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Demonstrativo da aplicação / origem de recursos
 não consignados no orçamento
 Exercício de 2013

A.F.B.
 Pag.: 0001

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

10000014 - Consignações - Outras		
0000000000000000 - PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		1.098.465,76
	Subtotal	1.098.465,76
TOTAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.098.465,76

DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

20000017 - Consignações - Outras		
0000000000000000 - PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		1.592.084,67
	Subtotal	1.592.084,67
TOTAL DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.592.084,67

Serra Redonda, 31 de Dezembro de 2013

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E
 Contador

MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Jurisdicionado: **Prefeitura Municipal de Serra Redonda****Prestação de Contas do Exercício 2013****Relação de Secretários**

Código	Descrição	Secretário	CPF nº
01001	Camara Municipal	ANSELMO TAVARES DE PONTES	40524663491
02002	Gabinete do Prefeito	KARINA ANDRADE FRANCISCO	03344333470
03003	Secretaria de Administracao	SEVERINO CHAVES DO NASCIMENTO FILHO	60270195491
04004	Secretaria de Financas	ALANA SUENE NUNES ALVES	88497070453
05005	Secretaria de Educacao e Cultura	MARIA ISABEL MACHADO DE ANDRADE	50447564404
06006	Secretaria de Saude	FREDERICO E.DE MIRANDA	20450222420
07007	Secretaria de Assistencia Social	ADRIANA LIRA DE BARROS	03920813421
08008	Secretaria de Obras e Infra-Estrutura	JURANDIR BELARMINO DE FARIAS	11011416468
09009	Secretaria de Agricultura	EVANILDA CAVALCANTE DA FARIAS	05944848472
10010	Secretaria de Cultura e Esporte	FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS	92783724472
11011	Secretaria de Transporte	SEVERINO CHAVES DO NASCIMENTO FILHO	60270195491
99099	Reserva de Contingencia	VERONICA ANDRADE DE OLIVEIRA	82695423420

Registros: 12

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Prestação de Contas do Exercício 2013

Emitido em 31/03/2014 17:44

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	67519032434	Manoel Marcelo de Andrade	Prefeito Municipal	10.000,00
Janeiro	67480209487	Ronaldo de Paula Freire	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Fevereiro	67519032434	Manoel Marcelo de Andrade	Prefeito Municipal	10.000,00
Fevereiro	67480209487	Ronaldo de Paula Freire	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Março	67519032434	Manoel Marcelo de Andrade	Prefeito Municipal	10.000,00
Março	67480209487	Ronaldo de Paula Freire	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Abril	67519032434	Manoel Marcelo de Andrade	Prefeito Municipal	10.000,00
Abril	67480209487	Ronaldo de Paula Freire	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Maiο	67519032434	Manoel Marcelo de Andrade	Prefeito Municipal	10.000,00
Maiο	67480209487	Ronaldo de Paula Freire	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Junho	67519032434	Manoel Marcelo de Andrade	Prefeito Municipal	10.000,00
Junho	67480209487	Ronaldo de Paula Freire	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Julho	67519032434	Manoel Marcelo de Andrade	Prefeito Municipal	10.000,00
Julho	67480209487	Ronaldo de Paula Freire	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Agosto	67519032434	Manoel Marcelo de Andrade	Prefeito Municipal	10.000,00
Agosto	67480209487	Ronaldo de Paula Freire	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Setembro	67519032434	Manoel Marcelo de Andrade	Prefeito Municipal	10.000,00
Setembro	67480209487	Ronaldo de Paula Freire	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Outubro	67519032434	Manoel Marcelo de Andrade	Prefeito Municipal	10.000,00
Outubro	67480209487	Ronaldo de Paula Freire	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Novembro	67519032434	Manoel Marcelo de Andrade	Prefeito Municipal	10.000,00
Novembro	67480209487	Ronaldo de Paula Freire	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Dezembro	67519032434	Manoel Marcelo de Andrade	Prefeito Municipal	10.000,00
Dezembro	67480209487	Ronaldo de Paula Freire	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
TOTAL				180.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
Gabinete do Prefeito

Lei nº 536/2012 - GP.

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Serra Redonda para o quadriênio de 2013 a 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente:

LEI

Art. 1º - Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito do Município de Serra Redonda, para o quadriênio de 2013 a 2016, o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), obedecendo aos limites estabelecidos nos artigos 37 e 39 da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro - Cabe ao Vice-Prefeito, investido na Função perceber a título de subsídios o limite Máximo de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebido mensalmente pelo Prefeito.

Art. 2º - Fica fixado para o quadriênio de 2013 a 2016, o valor Máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), os subsídios mensais recebido pelos Secretários Municipais no efetivo exercício da função.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Redonda, 30 de novembro de 2012.


MANOEL MARCELO DE ANDRADE
 Prefeito Constitucional

Rua Dom Adão nº 11 - Centro - Serra Redonda - PB - CEP 58.385-000 - Fone (083) 3399.4081

Despesa por Função x Fonte de Recursos

4 Administração		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.061.094,16
15 Transferência de Recursos do FNDE		R\$ 1.369,85
24 Transferência de Convênios - Outros		R\$ 10.728,59
	SubTotal	R\$ 1.073.192,60
8 Assistencial Social		
0 Recursos Ordinários		R\$ 231.205,73
29 Transferência de Recursos do FNAS		R\$ 296.260,81
	SubTotal	R\$ 527.466,54
10 Saúde		
0 Recursos Ordinários		R\$ 6.688,37
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R\$ 1.189.938,30
14 Transferência de Recursos do SUS		R\$ 1.265.151,33
	SubTotal	R\$ 2.461.778,00
12 Educação		
0 Recursos Ordinários		R\$ 236.336,60
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 1.536.846,13
15 Transferência de Recursos do FNDE		R\$ 238.087,77
18 Transferência do FUNDEB (magistério)		R\$ 2.554.029,45
19 Transferência do FUNDEB (outras)		R\$ 407.594,88
22 Transferência de Convênios - Educação		R\$ 440.199,25
29 Transferência de Recursos do FNAS		R\$ 3.711,60
	SubTotal	R\$ 5.416.805,68
13 Cultura		
0 Recursos Ordinários		R\$ 74.659,12
	SubTotal	R\$ 74.659,12
15 Urbanismo		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.021.166,39
	SubTotal	R\$ 1.021.166,39
20 Agricultura		
0 Recursos Ordinários		R\$ 97.539,43
24 Transferência de Convênios - Outros		R\$ 31.727,30
	SubTotal	R\$ 129.266,73
26 Transporte		
0 Recursos Ordinários		R\$ 25.527,93
16 Recursos da CIDE		R\$ 400,00
	SubTotal	R\$ 25.927,93
27 Desporto e Lazer		
0 Recursos Ordinários		R\$ 39.436,09
	SubTotal	R\$ 39.436,09
28 Encargos Especias		
0 Recursos Ordinários		R\$ 410.437,87
16 Recursos da CIDE		R\$ 6,14
	SubTotal	R\$ 410.444,01
	Total	R\$ 11.180.143,09



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 06726/06

Origem: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Natureza: Inspeção Especial

Responsável: Manoel Marcelo de Andrade

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE ACÓRDÃO. Fixação de prazo para adoção de providências e envio informações a este Tribunal. Inércia dos interessados. Descumprimento da decisão. Aplicação de multa. Encaminhamento para análise na Prestação de Contas do Exercício 2013.

ACÓRDÃO AC2 – TC 02094/13

RELATÓRIO

Em sessão realizada no dia 05 de março de 2013, os membros desta colenda Câmara, através do Acórdão AC2 - TC 00421/13 (fls. 69/74), decidiram:

“1) JULGAR IRREGULARES as contratações excepcionais, ante a ausência do caráter de necessidade temporária das funções;

2) ASSINAR PRAZO de 90 (noventa) dias ao atual Prefeito de Serra Redonda, Sr. MANOEL MARCELO DE ANDRADE, para o restabelecimento da legalidade quanto ao elevado quantitativo de servidores contratados por excepcional interesse público, através de providências no sentido da admissão de pessoal por concurso público ou processo seletivo público, conforme o caso, em cargos, devidamente criados por lei, necessários para as atividades rotineiras da pública administração, sob pena de aplicação de multa e demais cominações cabíveis, de tudo fazendo prova a este Tribunal;

3) ALERTAR o Gestor sobre a declaração de inconstitucionalidade pelo Tribunal de Justiça da Paraíba de dispositivos de leis municipais sobre contratação de pessoal por tempo determinado, por falta de requisitos mínimos constitucionais de fruição do instituto; e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 06726/06

4) DETERMINAR a formalização de processo específico com escopo de examinar a regularidade do concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Serra Redonda no ano de 2011, bem como a legalidade das admissões para fins de concessão do respectivo registro, à luz do que dispõe a Resolução Normativa RN - TC 11/2010, distribuindo-se a matéria ao relator competente.”

Contudo, a despeito da citação enviada, o interessado ficou-se inerte, sem apresentar quaisquer esclarecimentos ou apresentar documentos hábeis a comprovar o cumprimento do item “2” da referida decisão.

Os autos não tramitaram pelo Ministério Público de Contas, agendando-se, na sequência, o julgamento para a presente sessão, com as intimações de estilo.

VOTO DO RELATOR

É imperioso frisar a necessidade de todo e qualquer gestor público prestar contas de seus atos, submetendo-se ao controle exercido pelo Tribunal de Contas. Tal obrigação decorre do fato de alguém se investir na administração de bens de terceiros.

No caso do poder público, todo o seu patrimônio, em qualquer de suas transmutações (dinheiros, bens, valores, etc.), pertence à sociedade, que almeja testemunhar sempre uma conduta escorreita de seus competentes gestores.

O controle deve agir com estreita obediência aos ditames legais que regem a sua atuação, os quais se acham definidos na Constituição Federal, na legislação complementar e ordinária e em normas regimentais, de âmbitos federal, estadual ou municipal. O princípio constitucional da legalidade impõe ao controle e aos seus jurisdicionados que se sujeitem às normas jurídicas. Nesse diapasão, o augusto Supremo Tribunal Federal, em decisão digna de nota, assim já se manifestou:

“Todos os atos estatais que repugnem à constituição expõem-se à censura jurídica - dos Tribunais especialmente - porque são írritos, nulos, desvestidos de qualquer validade. A constituição não pode submeter-se à vontade dos poderes constituídos e nem ao império dos fatos e das circunstâncias. A supremacia de que ela se reveste - enquanto for respeitada - constituirá a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 06726/06

garantia mais efetiva de que os direitos e liberdades não serão jamais ofendidos". (RT 700:221, 1994. ADIn 293-7/600, Rel. Min. Celso Mello).

No ponto, o Tribunal de Contas identificou a necessidade de providências e apresentação de documentação hábil quanto ao restabelecimento da legalidade tangente ao elevado quantitativo de servidores contratados por excepcional interesse público, através da admissão de pessoal por concurso público ou processo seletivo.

A decisão do TCE/PB apenas reforçou o cumprimento da lei a que todo e qualquer cidadão está obrigado, muito mais em se tratando de gestores do erário, uma vez ser a atenção aos preceitos constitucionais e legais requisitos de atuação regular dos agentes públicos. Oficiado, o gestor não apresentou prova de haver adotado qualquer providência.

Levando-se em consideração a inércia da autoridade responsável, **VOTO** no sentido de que seja:

1) Declarado o não cumprimento da decisão;

2) Aplicada sanção pecuniária no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) com fulcro no art. 56, IV, da LOTCE/PB;

3) Assinado novo prazo de 90 (noventa) dias ao para o restabelecimento da legalidade quanto ao elevado quantitativo de servidores contratados por excepcional interesse público, através de providências no sentido da admissão de pessoal por concurso público ou processo seletivo público, conforme o caso, em cargos, devidamente criados por lei, necessários para as atividades rotineiras da pública administração, sob pena de aplicação de multa e demais cominações cabíveis, de tudo fazendo prova a este Tribunal bem como encaminhamento das constatações levadas a efeito pelo Órgão Técnico para exame na Prestação de Contas do Poder Executivo do Exercício de 2013; e

4) Encaminhada cópia da presente decisão à Auditoria para a verificação do cumprimento do seu item 3 na prestação de contas de 2013 do referido Gestor



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC 06726/06

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 06726/06**, referentes nessa assentada, à verificação de cumprimento do item 2 do Acórdão AC2 - TC 00421/13, com declaração de impedimento do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, **ACORDAM** os membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator em: **1) DECLARAR O NÃO CUMPRIMENTO** do item 2 do Acórdão AC2 - TC 00421/13; **2) APLICAR MULTA** de **R\$3.000,00** (três mil reais) ao gestor do Município de Serra Redonda, Senhor MANOEL MARCELO DE ANDRADE, por descumprimento de decisão, com fulcro no art. 56, inciso IV da Lei Complementar Estadual 18/93, assinando-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; **3) ASSINAR PRAZO** de **90 (noventa) dias** ao Prefeito de Serra Redonda, Sr. MANOEL MARCELO DE ANDRADE, para o restabelecimento da legalidade quanto ao elevado quantitativo de servidores contratados por excepcional interesse público, através de providências no sentido da admissão de pessoal por concurso público ou processo seletivo público, conforme o caso, em cargos, devidamente criados por lei, necessários para as atividades rotineiras da pública administração, sob pena de aplicação de multa e demais cominações cabíveis, de tudo fazendo prova a este Tribunal; e **4) ENCAMINHAR** cópia da presente decisão à Auditoria para a verificação do cumprimento do seu item 3 na prestação de contas de 2013 do referido Gestor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 24 de setembro de 2013.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana
Presidente em exercício

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator

Subprocuradora-Geral Elvira Samara Pereira de Oliveira
Representante do Ministério Público junto ao TCE/PB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº **03.454/00**

Objeto: Verificação de Cumprimento de Acórdão – Inspeção Especial
Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto
Órgão: Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Responsáveis: Sr. Gilberto Cavalcante de Farias (ex-gestor)
Sr. Manoel Marcelo de Andrade (gestor)
Advogado: Sr. Edward Johnson Gonçalves de Abrantes

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRA REDONDA – VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DE DECISÃO – CONSIDERA-SE CUMPRIDA A DECISÃO.
ASSINA-SE PRAZO. DETERMINAÇÃO.

ACÓRDÃO AC1-TC - 02.821 /13

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº **03.454/00**, que trata da verificação de cumprimento de Acórdão AC1 TC 02.774/12, de 13 de dezembro de 2012, emitida quando da verificação de cumprimento de Resolução RC1-TC- 118/07, decorrente de Inspeção Especial realizada na Prefeitura Municipal de Serra Redonda, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator a seguir, em:

- 1) **declarar o cumprimento** do Acórdão AC1-TC- 02.774/12;
- 2) **assinar o prazo** de 60 (sessenta) dias ao atual Prefeito Municipal de Serra Redonda, Sr. Manoel Marcelo de Andrade, para que edite um novo ato de aposentadoria do servidor Sr. Cícero Vicente Cruz, com efeito retroativo ao ano em que o servidor foi aposentado, encaminhando a documentação comprobatória a este Tribunal para fins de análise e julgamento;
- 3) **determinar à Auditoria** que ao analisar a PCA/2013 desse município, examine com acuidade a situação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
- 4) **encaminhar os autos** à Corregedoria Geral para as providências cabíveis.

Presente ao julgamento a representante do Ministério Público junto ao TCE/PB.
Publique-se e cumpra-se.

TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara, em de 17 de outubro de 2013.

ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA
CONS. PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

UMBERTO SILVEIRA PORTO
CONS. RELATOR

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº **03.454/00**

Objeto: Verificação de Cumprimento de Resolução – Inspeção Especial
Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto
Órgão: Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Responsáveis: Sr. Gilberto Cavalcante de Farias (ex-gestor)
Sr. Manoel Marcelo de Andrade (gestor)
Advogado: Sr. Edward Johnson Gonçalves de Abrantes

RELATÓRIO

O presente processo trata da verificação de cumprimento de Acórdão AC1 TC 2774/12, de 13 de dezembro de 2012, emitida quando da verificação de cumprimento de Resolução RC1-TC- 118/07, decorrente de Inspeção Especial realizada na Prefeitura Municipal de Serra Redonda.

Em sessão realizada no dia 13 de dezembro de 2012, a 1ª Câmara deste Tribunal, através do Acórdão AC1-TC-02.774/12 (*fls. 751/753*), decidiu: 1) **declarar não cumprida** a Resolução RC1-TC- 118/07; 2) **aplicar** multa ao Sr. Gilberto Cavalcante de Farias, Prefeito Municipal de Serra Redonda, no valor de R\$ 2.000,00, 3) **assinar** o prazo de 90 (noventa) dias ao gestor municipal, para que adotasse as medidas necessárias ao restabelecimento da legalidade, no tocante às seguintes irregularidades: -existência de servidores em número superior ao estabelecido em lei; -não encaminhamento de processo de aposentadoria do Sr. Cícero Vicente Cruz; -concessão de gratificações a servidores efetivos sem o devido amparo legal; -inexistência do pagamento dos salários municipais, referente a outubro, novembro, dezembro e 13º salário do exercício 2000; -pagamento de vencimento, com valores diferenciados para a mesma categoria funcional; e -existência de cargos efetivos e comissionados não previstos em lei, devendo fazer prova desta providência junto ao Tribunal, sob pena de aplicação de multa e outras cominações legais em caso de descumprimento desta decisão; e 4) **encaminhar os autos** à Corregedoria Geral para as providências cabíveis.

O mencionado acórdão foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, em 20/12/12, conforme certidão de fls. 754, tendo sido os responsáveis, ainda, cientificados através dos Ofícios nºs 64 e 65/13 da Secretária da 1ª Câmara, no entanto, não apresentaram qualquer manifestação/defesa.

Com o intuito de verificar o cumprimento da decisão supracitada, os autos foram encaminhados à Corregedoria que, em seu relatório de fls. 760/762, fez as seguintes constatações:

- quanto à existência de cargos comissionados sem amparo legal, o número de servidores comissionados (29) é menor do que o quantitativo criado por lei (41), como também o número de servidores (325) é menor que o quantitativo de cargos legalmente criados (357), porém é provável que existam mais servidores em determinados cargos, tanto efetivos quanto comissionados, e este fato só poderá ser verificado quando a Prefeitura Municipal prestar os devidos esclarecimentos; - o município conta ainda com 103 prestadores de serviços, sendo necessário que o Poder Executivo realize um concurso público para a admissão de servidores de forma regular, bem como edite uma lei para a criação dos cargos que serão preenchidos, caso os cargos vagos não sejam suficientes;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº **03.454/00**

Objeto: Verificação de Cumprimento de Resolução – Inspeção Especial
Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto
Órgão: Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Responsáveis: Sr. Gilberto Cavalcante de Farias (ex-gestor)
Sr. Manoel Marcelo de Andrade (gestor)
Advogado: Sr. Edward Johnson Gonçalves de Abrantes

- em relação ao processo de aposentadoria do Sr. Cícero Vicente Cruz, tem-se que o Município de Serra Redonda não conta com instituto de previdência próprio e que seus servidores são aposentados pelo INSS, no entanto, conforme documento de fl. 491, o mencionado servidor tem sua aposentadoria bancada pelo Poder Executivo. Uma vez que o processo de concessão não foi localizado na Prefeitura Municipal, sugere-se que seja editado um novo ato de aposentadoria pelo atual Prefeito Municipal, com efeito retroativo ao ano em que o servidor foi aposentado, e encaminhado ao Tribunal de Contas para fins de análise e concessão do registro;

- em relação à concessão de gratificação sem o devido amparo legal, não se encontrou nada que se chamasse a atenção, após consulta ao SAGRES e; - no que diz respeito ao atraso de pagamento referente aos meses de outubro, novembro, dezembro e ao 13º salário do ano 2000, chegou-se a conclusão que a irregularidade foi sanada ao longo dos anos.

Por fim, diante do exposto e, haja vista o presente processo ter sido formalizado no ano 2000 e não poder tramitar indefinidamente, a Corregedoria conclui pelo cumprimento do Acórdão AC1 TC nº 02.774/12 e pela sugestão de uma inspeção pela Divisão de Auditoria competente naquele município com o objetivo de verificar a nova realidade funcional e de cobrar o ato de aposentadoria do Sr. Cícero Vicente Cruz.

-

Os autos não foram encaminhados ao Ministério Público Especial junto ao TCE-PB.

É o relatório.

TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara, em 17 de outubro de 2013.

Conselheiro Umberto Silveira Porto
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº **03.454/00**

Objeto: Verificação de Cumprimento de Resolução – Inspeção Especial

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto

Órgão: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Responsáveis: Sr. Gilberto Cavalcante de Farias (ex-gestor)

Sr. Manoel Marcelo de Andrade (gestor)

Advogado: Sr. Edward Johnson Gonçalves de Abrantes

VOTO

Diante do exposto,

VOTO para que os senhores Conselheiros, membros da 1ª Câmara deste Tribunal do Estado da Paraíba:

- 1) **declarem cumprido** o Acórdão AC1-TC- 2774/12;
- 2) **assinem o prazo** de 60 (sessenta) dias ao atual Prefeito Municipal de Serra Redonda, Sr. Manoel Marcelo de Andrade, para que edite um novo ato de aposentadoria do servidor Sr. Cícero Vicente Cruz, com efeito retroativo ao ano em que o servidor foi aposentado, encaminhando a documentação comprobatória ao Tribunal para fins de análise e julgamento;
- 3) **determinem à Auditoria** que ao analisar a PCA/2013 desse município, examine com acuidade a situação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
- 4) **encaminhem os autos** à Corregedoria Geral para as providências cabíveis.

É o voto.

TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara, em 17 de outubro de 2013.

Conselheiro Umberto Silveira Porto
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04272/14

Objeto: Prestação de Contas Anual

Órgão/Entidade: Prefeitura de Serra Redonda

Exercício: 2013

Responsável: Manoel Marcelo de Andrade

Relator: Cons. Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Formalizador: Cons. Fernando Rodrigues Catão

Administração direta. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL do PREFEITO MUNICIPAL de serra redonda**, relativa ao **exercício de 2013**. PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. Declaração de atendimento parcial às exigências da LRF. Julgamento regular com ressalvas das contas de gestão. Aplicação de multa. Assinação de prazo e outras providências.

ACÓRDÃO APL TC 00785/2016

Vistos, relatados e discutidos os autos da *PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB*, Sr. Manoel Marcelo de Andrade, relativa ao exercício financeiro de 2013, com declaração de suspeição do conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, na sessão plenária realizada nesta data, em conformidade com o voto divergente do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, ACORDAM os Conselheiros integrantes do *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, em sessão plenária realizada nesta data, por maioria, em conformidade com o voto do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, em:

1. Julgar Regular com ressalvas das contas de gestão do Sr. Manoel Marcelo de Andrade;
2. Declarar atendimento parcial aos preceitos da LRF;
3. Aplicar multa ao referido gestor, no valor de R\$ 3.000,00, nos termos do artigo 56, inciso II da LC nº 18/93, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário ao erário estadual, em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva;
4. Determinar à Auditoria do Tribunal que, ao analisar a PCA do Município, referente ao exercício de 2015, verifique se o Prefeito tomou medidas no sentido de retornar os gastos com pessoal aos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da LRF;
5. Determinar comunicação à RFB, para as providências que entender cabíveis, quanto ao não recolhimento das contribuições previdenciárias patronais atribuídas, pela Auditoria, aos gestores do Fundo; e
6. Recomendar ao Prefeito do Município de Serra Redonda no sentido de observar os comandos norteadores da administração pública, evitando a repetição das falhas acusadas no exercício em análise, bem como proceda a implantação de sistema de controle para todos os medicamentos, preferencialmente de forma eletrônica, na conformidade da sugestão da Auditoria.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04272/14

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 14 de dezembro de 2016

Assinado 18 de Janeiro de 2017 às 07:42



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
PRESIDENTE

Assinado 17 de Janeiro de 2017 às 07:37



Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos
RELATOR

Assinado 19 de Dezembro de 2016 às 09:54



Cons. Fernando Rodrigues Catão
FORMALIZADOR

Assinado 1 de Fevereiro de 2017 às 09:05



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
PROCURADOR(A) GERAL



Processo: 04610/14

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Exercício: 2013

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Certifico que a Secretaria do Tribunal Pleno, procedeu a anexação de cópia do Parecer PPL-TC-00208/16 e do Acórdão APL-TC-00785/16, nos autos do Processo TC-03983/16, que trata da Prestação de Contas Anuais do Município de Serra Redonda, relativa ao exercício de 2015, a fim de verificar o que consta do item 4 do Acórdão acima citado.

João Pessoa, 09 de Março de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida